



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 20 20

ANDAMENTO DO PROCESSO	
Data	Destino
19/03	gabinete
19/03	gabinete
19/03	Compras
26/03	gabinete
26/03	CEB
26/03	gabinete
26/03	Jurídico
26/03	gabinete
26/03	CEB
26/03	Financiamento
26/03	gabinete
26/03	Gestão de
27/03	Administrat
27/03	Almoxar
31/03	CEB
31/03	Financiamento
31/03	gabinete
31/03	Gestão de
06/04	gabinete
28/04	Gestão de
29/04	gabinete
13/05	Gestão de

Referência:

Vigilância em Saúde

Assunto:

Requisição nº 14. Aquisição emergencial de materiais a serem utilizados na prevenção do COVID-19 (Corona vírus).

PROCESSO Nº

668/2020

INÍCIO

REQUISIÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de
Barra do Piraí

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 668/2020
 Data: ___/___/___ Fls. 02
 Rubrica: unif

Requisição Nº:

04/2020
 Data da Requisição:
 19/03/2020

Secretaria/Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Área/Setor requisitante: DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Solicito providências para:

Aquisição de Material

Prestação de Serviço

PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.	Preço Unitário/MÊS (R\$)	Valor total (R\$)
1	REFIL DE ÁLCOOL GEL A 70% SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO DE 1L	UND	1000		
2	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS, UMEDEÇA AS MÃOS E BRAÇOS E APLIQUE CERCA DE 3 A 4 ML DO PRODUTO NAS MÃOS E ESFREGUE-AS POR 2 MINUTOS, ESFREGANDO INCLUSIVE AS INTERDIGITAIS, ENXÁGÜE EM SEGUIDA, IRRITABILIDADE DÉRMICA, IRRITABILIDADE OCULAR, EFICÁCIA ANTIMICROBIANA, ESTABILIDADE TÉRMICA, AO AR E ÀS TEMPERATURAS, TEOR DE ATIVOS, EMBALAGEM REFIL 800 ml	UND	300		
3	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E QUATRO TIRAS LATERAIS, COMPRIMENTO ADEQUADO PARA	UND	8.750		

Processo nº 668120Fls. 03 Rubrica Leup

	FIXAÇÃO, 40 GS, PACOTE C/ 50 UNIDADES				
4	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS, 03 DOBRAS, INTERFOLHA, 100% CELULOSE, VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 20CM X 21CM APROXIMADAMENTE, COM FIBRAS VIRGENS NÃO TRANSGENITAS, NÃO RECICLADO FOLHAS TRIPLAS, BRANCAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ RESISTENTE AO ESTADO UMIDO E EXCLUSIVA TECNOLOGIA DRY COTTON QUE PERMITE UM PAPEL MUITO MAIS MACIO E ABSORVENTE, NÃO CAUSANDO IRRITAÇÕES, PACOTE COM 100UNDDS	PCT	500		
5	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORTMATO ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	100		
6	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORTMATO ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO	CX	300		

	FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.				
7	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORTMATO ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	500		
8	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORTMATO ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	200		
09	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, COM GRAMATURA 30G/M2, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, EM NÃO TECIDO HIDROFÓBICO (TNT), ELÁSTICO EM SUAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E EXCELENTE	PCT	100		

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 668/20
 Fls. 05 Rubrica unif

	CONFORTO, HIPOALERGENICA E ATÓXICAS, COM PERMEABILIDADE PERMITINDO QUE O COURO CABELUDO RESPIRE LIVREMENTE, FABRICADO POR MEIO DE SOLDAGEM ULTRASSÔNICA, UNISSEX, VALIDADE POR 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, INDICADA PARA PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM AMBIENTE ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA, EVITANDO A QUEDA DO CABELO E BIOSSEGURANÇA, PRODUZIDA EM 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES			
10	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICA BRANCA 30GR, CONFECCIONADOS EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, NÃO DEVE SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS COM GRANDE QUANTIDADE DE FLUÍDOS, CONTÉM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, GRAMATURAS 30 GR, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO, MEDINDO 1,10 X 1,40, EMBALAGEM PCT/10 UNIDADES.	PCT	100	

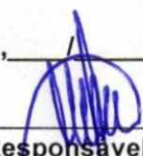
Valor por extenso	Valor total inicial estimado pelo requisitante*: 17.590,00 00
PRAZO DE ENTREGA: conforme termo de referência	LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SMS

Justificativa do interesse Público (no caso de ARP, informar que o valor é final):

A presente aquisição emergencial justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de biossegurança para o período mínimo de 30 dias, visando proteger os profissionais da Secretaria municipal de saúde que trabalharão no combate e prevenção da disseminação do vírus COVID-19 no município de Barra do Piraí.

Barra do Piraí, 19 de Março de 2020. *Juberto Folena de Oliveira Júnior*
 Secretário Munic. de Saúde
 Matrícula 9887
 Chefe Imediato/Requisitante

Irineia Sant Anna Rosa
 Servidor(a) que elaborou
 Diretora do Depto. de
 Vigilância em Saúde
 Matrícula 9683

<p>Proponho:</p> <p>A Licitação <input type="checkbox"/></p> <p>A Disp./Inex. <input type="checkbox"/></p> <p>Em, ____/____ A Compra de ARP <input type="checkbox"/></p>	<p>Autorizo,</p> <p>Em, ____/____/____</p> <p></p> <p>Assinatura do Responsável pela Autorização de Requisição (Assinatura/Carimbo)</p>
--	--

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
Fls. 06 Rubrica [Handwritten]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fls.	07
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO DE PEQUENO VALOR

1. Descrição do Objeto:

Aquisição de materiais em caráter emergencial para biossegurança dos profissionais de saúde visando a prevenção dos profissionais de saúde de contaminação por COVID-19.

2. Especificações Técnicas:

1	REFIL DE ÁLCOOL GEL A 70% SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO DE 1L	UND	1000
3	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS, UMEDEÇA AS MÃOS E BRAÇOS E APLIQUE CERCA DE 3 A 4 ML DO PRODUTO NAS MÃOS E ESFREGUE-AS POR 2 MINUTOS, ESFREGANDO INCLUSIVE AS INTERDIGITAIS, ENXÁGUE EM SEGUIDA, IRRITABILIDADE DÉRMICA, IRRITABILIDADE OCULAR, EFICÁCIA ANTIMICROBIANA, ESTABILIDADE TÉRMICA, AO AR E ÀS TEMPERATURAS, TEOR DE ATIVOS, EMBALAGEM REFIL REFIL 800 ML	UND	300
4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA,	UND	8.750



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	66820
Fls.	08 Rubrica <i>[assinatura]</i>

	HIPOALERGÊNICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E QUATRO TIRAS LATERAIS, COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, 40 GS, PACOTE C/ 50 UNIDADES		
5	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS, 03 DOBRAS, INTERFOLHA, 100% CELULOSE, VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 20CM X 21CM APROXIMADAMENTE, COM FIBRAS VIRGENS NÃO TRANSGENITAS, NÃO RECICLADO FOLHAS TRIPLAS, BRANCAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ RESISTENTE AO ESTADO UMIDO E EXCLUSIVA TECNOLOGIA DRY COTTON QUE PERMITE UM PAPEL MUITO MAIS MACIO E ABSORVENTE, NÃO CAUSANDO IRRITAÇÕES, PACOTE COM 100UNDDS	PCT	500
6	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORTMATO	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fls.	09 Rubrica

	<p>ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.</p>		
7	<p>LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORTMATO ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS,</p>	CX	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

	<p>NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.</p>		
8	<p>LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.</p>	CX	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

9	<p>LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORTMATO ANATOMICO, ENTALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NÃO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR CARACTERES INDELÉVEIS, BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NRB 13.392, REGISTRO DO MS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.</p>	CX	200
10	<p>TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, COM GRAMATURA 30G/M2, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, EM NÃO TECIDO HIDROFÓBICO (TNT), ELÁSTICO EM SUAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E EXCELENTE CONFORTO, HIPOALERGENICA E ATÓXICAS, COM PERMEABILIDADE PERMITINDO QUE O COURO CABELUDO RESPIRE LIVREMENTE, FABRICADO POR MEIO</p>	PCT	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

	<p>DE SOLDAGEM ULTRASSÔNICA, UNISSEX, VALIDADE POR 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, INDICADA PARA PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM AMBIENTE ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA, EVITANDO A QUEDA DO CABELO E BIOSSEGURANÇA, PRODUZIDA EM 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES</p>		<p>Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº <u>668120</u> Fis. <u>12</u> Rubrica <u>ewf</u></p>
11	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICA BRANCA 30GR, CONFECCIONADOS EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, NÃO DEVE SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS COM GRANDE QUANTIDADE DE FLUÍDOS, CONTÉM TIRAS PARA AMARRAR NO</p>	PCT	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

	PESCOÇO E NA CINTURA, GRAMATURAS 30 GR, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO, MEDINDO 1,10 X 1,40, EMBALAGEM PCT/10 UNIDADES.		<table border="1"><tr><td colspan="2">Secretaria Municipal de Saúde</td></tr><tr><td colspan="2">PROTOCOLO</td></tr><tr><td>Processo nº</td><td>668120</td></tr><tr><td>Fls. 13</td><td>Rubrica <i>[assinatura]</i></td></tr></table>	Secretaria Municipal de Saúde		PROTOCOLO		Processo nº	668120	Fls. 13	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Secretaria Municipal de Saúde											
PROTOCOLO											
Processo nº	668120										
Fls. 13	Rubrica <i>[assinatura]</i>										

Justificativa do Objeto:

A presente aquisição emergencial justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de biossegurança para o período mínimo de 30 dias, visando proteger os profissionais da Secretaria municipal de saúde que trabalharão no combate e prevenção da disseminação do vírus COVID-19 no município de Barra do Piraí.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de uma epidemia nacional, conforme informações públicas divulgadas pelo Ministério da Saúde, tendo suspeitas em análise neste município, sem nenhum caso positivado até o presente momento. Todavia, com o crescimento no número de casos no estado do Rio de Janeiro, precisamos preparar nossa equipe para iniciar possíveis enfrentamentos de urgência, com os

devidos materiais necessários a fim de garantir a segurança dos mesmos no manuseio de material e contato com pacientes infectados.

3. Condições de Entrega do Objeto / Prestação do Serviço (Prazo, Local, Modo, Aceite):

Unidade responsável pelo recebimento do objeto ou local de execução dos serviços: Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

Qual é o prazo para entrega do objeto ou para execução dos serviços: 3 dias úteis após a emissão da ordem de empenho.

Outras Condições, se houver: Não há.

Prazos para recebimento provisório e definitivo do objeto: Não atende

Marco inicial do início da execução dos serviços (Publicação do contrato, Ordem de Serviço, etc): Não atende

Prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto, no todo ou em parte, entregue fora das especificações: 2 dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

4. Condições de Contratação e Sanções Cabíveis:

1. Condições de Contratação: Não será formalizado termo contratual, a entrega será total.
2. Sanções Cabíveis: As sanções no caso de inadimplemento do objeto, serão aquelas definidas no Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93".)

5. Disposições Gerais: Não há

Barra do Piraí, 19 de Janeiro de 2020.


Irinéia Sant Anna Rosa
Diretora do Depto. de
Vigilância em Saúde
Matrícula 9683

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fls. 14	Rubrica 



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
Fls. 15 Rubrica unip

JSR COMÉRCIO ATACADISTA DE MED.

CNPJ: 31.572.857/0001-00

END: ESTRADA DO MENDANHA, 1685 - SALA 103 - CAMPO
GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 23087-286

INSC. ESTADUAL: 11252710

**COTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, VALIDADE DA
PROPOSTA 7 DIAS. DATA:24/03/2020.**

ITEM		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REFIL ÁLCOOL GEL A 70% ,ILT	UND	1000	37,80	37.800,00
SABONETE LÍQUIDO C/CLOREXIDINE2%	UND	300	43,55	13.065,00
MÁSCARA CIR. DESC.TNT TRIPLA	UND	8750	5,90	51.625,00
PAPEL TOALHA PCT C/ 1000	UND	500	12,35	6.175,00
LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX	100	49,24	4.924,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX	300	49,50	14.850,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	500	51,20	25.600,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX	200	52,10	10.420,00
TOUCA DESC. SANFONADA BR	UND	100	21,69	2.169,00
AVENTAL DESC.MANGA LONGA C/ PUNHO	UND	100	51,70	5.170,00
TOTAL DA PROPOSTA				171.798,00

VENDEDORA JÉSSICA ROUFF

(21) 98471-2532

WF COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIREILE.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
Fls. 16 Rubrica unif

CNPJ:35.849.836/0001-40

END: EST. DO MENDANHA,789 LOJ.B SL 0202. - CAMPO GRANDE - CEP: 23.087-283.

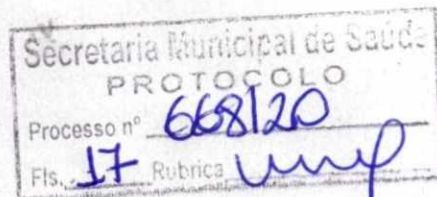
**COTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, VALIDADE DA
PROPOSTA 7 DIAS. DATA:24/03/2020.**

ITEM		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REFIL ÁLCOOL GEL A 70% ,1LT	UND	1000	37,50	37.500,00
SABONETE LÍQUIDO C/CLOREXIDINE2%	UND	300	42,50	12.750,00
MÁSCARA CIR. DESC.TNT TRIPLA	UND	8750	5,90	51.625,00
PAPEL TOALHA PCT C/ 1000	UND	500	11,00	5.500,00
LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX	100	47,00	4.700,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX	300	47,00	14.100,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	500	47,00	23.500,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX	200	47,00	9.400,00
TOUCA DESC. SANFONADA BR PCT 100UND	PCT	100	21,30	2.130,00
AVENTAL DESC.MANGA LONGA C/ PUNHO PCT 10 UND	PCT	100	49,86	4.986,00
TOTAL DA PROPOSTA				166.191,00

TEL: (24) 97404-5023

ATT. AMANDA VIANA.

PHARMA
ATOS
PRODUTOS HOSPITALARES



Rio de Janeiro, 27 de Março de 2020

A: Prefeitura de Barra do Pirai
A/C Iury

Cotação de Material Hospitalar:

Item01- 1000un. Álcool Gel 70%- frasco 1lt JKS.
Valor Un. R\$ 35,20
Valor Total: R\$ 35.200,00

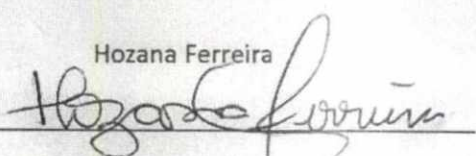
Item02- 8750un. Máscara Cirúrgica descartável .
Valor Un. R\$ 5,74
Valor Total: R\$ 50,225.00

Obs: Pagamento à vista, na hora da entrega.
Banco Bradesco
Ag. 2051 CC 39640-0 Atos Pharma

Obs: Como a demanda desse material está muito grande, só podemos garantir esse valor para a data de hoje.
Prazo de Entrega: À combinar.

Atenciosamente;

Hozana Ferreira


Telefax: (021) 9984348

CNPJ:16.897.017/0001-23 IE:79.767.697

Av. Comendador Teles, 2337 – Vilar dos Teles – São João de Meriti. CEP:25.561-161
Tel.: (21) 3024-2341



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-230
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2019

Processo nº 23411.000183/2019-45

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR

PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23411.000183/2019-45

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Reitor Pro Tempore Senhor ODACIR ANTONIO ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 537.578.159-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.157.372 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019, publicado no DOU de 19/03/2019, processo administrativo nº 23411.000183/2019-45, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Limpeza Higienização, Materiais de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios para Funcionamento da Administração, necessários a atender as demandas dos diversos campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ordem do item na licitação	Especificação	Valor Homologado	Razão Social do Fornecedor	CNPJ	QUANT. TOTAL
3	AÇUCAREIRO, TOTALMENTE EM AÇO INOX, LISO, RESISTENTE, COM TAMPA ACOPLADA, ALÇA E COLHER, CAPACIDADE PARA 300G	R\$ 8,99	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	22.327.937/0001-09	86
5	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 LITRO.	R\$ 2,11	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	05.291.541/0001-30	456
6	ÁLCOOL GEL A 65% PARA USO COMUM. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ÁLCOOL HIDRATADO EM GEL 65° INPM. APRESENTAR LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 500 ML.	R\$ 4,77	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	26.473.274/0001-91	410
7	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO, EMBALAGEM/ GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE.	R\$ 41,65	TATIANA PRISCILA DA CONCEICAO SOUZA 01959737201	28.841.368/0001-00	30
8	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE.	R\$ 4,55	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	1152
9	BANDEJA INOX COM FORMA RETANGULAR 40 X 28 CM COM ALÇA.	R\$ 68,00	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	22.327.937/0001-09	81
10	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO COM ALÇA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 4,5 X 40,8 X 27,1 CM (A X L X P)	R\$ 8,00	FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08	152
11	BULE PARA PREPARO DE CHÁ/CAFÉ, 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE ATÉ 2 LITROS, CABO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS.	R\$ 28,95	FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08	32
12	CAFÉ EM PÓ, TIPO EXPORTAÇÃO, COM SELO DE PUREZA E SELO DE QUALIDADE SUPERIOR, AMBOS CERTIFICADOS ABIC, EMPACOTADO À VÁCUO, PACOTE 500G, 1ª QUALIDADE.	R\$ 6,29	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	72.131.402/0001-36	5493
13	CERA EM PASTA PARA ASSOALHO, INCOLOR, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 400 G.	R\$ 26,58	GC DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001-92	700
14	CERA LÍQUIDA PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO, COM AUTO BRILHO,	R\$ 28,95	VB COMERCIO DE PRODUTOS	72.131.402/0001-36	164

Secretaria Municipal de Saúde
 PROTOCOLO
 668/20
 19
 07734.851/0001-07

	PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS. INCOLOR. EMBALAGEM COM 5 LITROS.		ALIMENTICIOS EIRELI		
15	CESTO PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, 14 LITROS	R\$ 9,56	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	363
16	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL, ALIMENTÍCIO, TOSTADO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	R\$ 3,32	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	07734.851/0001-07	422
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABORES DIVERSOS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA SABOR, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS, CAIXA COM 25 UNIDADES (SACHÊS)	R\$ 2,80	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	72.131.402/0001-36	1522
18	CHALEIRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 3 LITROS. PODE SER UTILIZADA EM FOGÃO VITROCERÂMICO POR INDUÇÃO.	R\$ 37,30	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	41
19	COADOR (FILTRO) DE PAPO PARA CAFÉ, USO PROFISSIONAL, COM DOIS CABOS DE MADEIRA, ARO COM 16 CM DE DIÂMETRO, COSTURADO EM MALHA BRANCA.	R\$ 4,00	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09	78
20	COADOR (FILTRO) DE PAPEL PARA CAFÉ, TAMANHO 103, GRANDE. CAIXA COM 30 UNIDADES.	R\$ 2,52	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	26.473.274/0001-91	1075
21	COADOR (FILTRO) MÉDIO (102) DE PAPEL. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	R\$ 2,79	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	26.473.274/0001-91	90
22	COLETOR DE LIXO 240 LITROS, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPENO, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 MM COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	R\$ 233,47	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	32.991.854/0001-73	63
23	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 600 COPOS, SENDO 300 PARA ÁGUA E 300 PARA CAFÉ, COR BRANCA.	R\$ 31,99	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	08.608.621/0001-64	15
24	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 2 X 7 CM, 110 G	R\$ 6,00	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09	26
25	COLHER DE BAMBU, EM 100% EM BAMBU ORGÂNICO NATURAL, COM PROTEÇÃO NATAL QUE PREVINE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRODUZIDA COM MATERIAL ECOLOGICAMENTE CORRETO E AUTO SUSTENTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS SERVIDOR À MESA QUANTO PARA TRABALHO NA COZINHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 35 A 40 X 5,5 CM (C X L).	R\$ 9,50	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09	24
26	COLHER DE CAFÉ TODA EM AÇO INOX 18/10 (MONOBLOCO), PEÇA ÚNICA, COM COMPRIMENTO DE 105 MM E ESPESSURA DE 3,0 MM, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS.	R\$ 0,90	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	314
27	COLHER DE CHÁ, CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDA, TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM	R\$ 0,41	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	128
28	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,78 MM, LARGURA 48 MM E ESPESSURA 2 MM.	R\$ 1,80	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	488
29	COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO INOX 18/10 (MONOBLOCO), COM COMPRIMENTO DE 184 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS.	R\$ 1,50	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	402
30	CONCHA EM AÇO INOX, CABO COM GANCHO, MEDIDA 32 CM.	R\$ 6,50	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09	37
31	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM 5 COLETORES EM POLIETILENO, COM TAMPA ABERTA PROTEGIDA CONTRA CHUVA OU TAMPA VAI E VEM, MATERIAL DO SUPORTE: BARRAS EM ALUMÍNIO QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 250 KG, CORES DAS LIXEIRAS: VERMELHO (PLÁSTICO), AZUL (PAPEL), AMARELO (METAL), VERDE (VIDRO), CINZA (NÃO RECICLÁVEIS) OU MARROM (ORGÂNICO), COM PROTEÇÃO A RAIOS ULTRAVIOLETA.	R\$ 421,04	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	32.991.854/0001-73	12
32	CONJUNTO DE PANELA COM 8 PEÇAS, COMPOSTO DE 1 CAÇAROLA COM TAMPA Ø 24 X 11,5 CM E 4,55 L; 1 CAÇAROLA COM TAMPA Ø 20 X 9,5 CM E 2,55 L; 1 PANELA COM TAMPA Ø 18 X 9 CM E 1,55 L; 1 PANELA COM TAMPA Ø 16 X 8 CM E 1,25 L; 1 FRIGIDEIRA Ø 22 X 4,5 CM E 1,1 L; 1 FRIGIDEIRA Ø 20 X 3,5 CM E 0,6 L; 1 FRIGIDEIRA Ø 14 X 2,5 CM E 0,2 L; 1 FERVEDOR Ø 11 X 12,5 CM E 1 L, MEDIDAS APROXIMADAS, COM NO MÁXIMO 1 CM DE DIFERENÇA DO SOLICITADO, EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, REVESTIMENTO INTERNO DE CERÂMICA.	R\$ 579,63	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09	8
33	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, CONFECCIONADAS EM PORCELANA RESISTENTE, COMPOSTA DE 12 PEÇAS (6 XÍCARAS E 6 PIRES), CAPACIDADE APROXIMADA DE 65 ML	R\$ 28,28	FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08	51
35	COPO DESCARTÁVEL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR	R\$ 2,10	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATIC	24.418.247/0001-90	984
36	COPO DESCARTÁVEL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE	R\$ 2,45	VALE COMERCIAL DE MATERIAL	24.418.247/0001-90	4175

	200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR			PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO
37	COPO DESCARTÁVEL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR	R\$	1,07	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	Processo nº 668120 2018.247/0001-90 3011 20 Rubrica
39	DESINFETANTE FLORAL PARA LIMPEZA DE PISOS E AMBIENTES, EMBALAGEM 5 LITROS.	R\$	8,30	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54 137
40	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS. SEM CORANTES E SEM PERFUME, HIPOALÉRGICO, CONCENTRADO. APRESENTAR A NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE COM 500 ML, COM BICO DOSADOR. PADRÃO DE QUALIDADE DE REFERÊNCIA: LIMPOL, MINERVA E MINUANO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R\$	1,24	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	26.473.274/0001-91 2269
41	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELES, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 5 LITROS	R\$	17,61	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71 60
42	DISPENSER - PORTA PAPEL HIGIENICO. PORTA-PAPEL HIGIENICOS EM ROLO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. BLOQUEIO E FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE DE 1 ROLO DE PAPEL HIGIENICO COM LARGURA DE 10 CM E DIÂMETRO DE 22 CM. BASE FABRICADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. ACOMPANHA: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 27,8X27,5X12	R\$	18,00	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54 174
43	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE, UTILIZAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 X 250 X 130 MM (A X L X P)	R\$	18,00	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54 203
44	SABONETEIRA E/OU PORTA ÁLCOOL EM GEL, OU SEJA, SUPORTE TANTO O SABÃO LÍQUIDO QUANTO O ÁLCOOL EM GEL, COM CAPACIDADE DE 800 ML A 1 L DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL. BASE FABRICADO EM ABS BRANCO/TRANSPARENTE COM SISTEMA DE MOLAS, QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE PRODUTO QUE AINDA RESTA. FECHAMENTO COM CHAVE. INSTALAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS INCLUÍDAS. DEVE ACOMPANHA: 1 CHAVE, BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	R\$	16,98	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	72.131.402/0001-36 273
45	ESCADA EM ALUMÍNIO, ARTICULÁVEL, COM CORRIMÃO SUPERIOR PARA APOIO, COM TRÊS DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SENDO QUE O DEGRAU MAIS ELEVADO DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E PROFUNDIDADE SUPERIOR A 28 CM. SUPORTE NO MÍNIMO 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 40 X 64 CM (A X L X P)	R\$	105,20	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	27.204.689/0001-22 14
46	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM MICROFIBRA. CLASSIFICAÇÃO: COZINHA. TECIDO: 100% POLIÉSTER MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO (FIOS): ENCHIMENTO 100% POLIURETANO. MEDIDAS APROXIMADAS: 45 CM X 45 CM (RETANGULAR). CORES VARIADAS.	R\$	60,70	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	22.327.937/0001-09 38
47	ESCUMADEIRA EM INOX, COM CABO EM INOX, CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 115 X 46 X 440 MM (L X A X C).	R\$	6,50	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09 12
49	FACA CHEF 10" POLEGADAS EM INOX COM CABO BRANCO PROFISSIONAL (CABO NÃO PODE PASSAR DA LÂMINA) EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) COM ESPESSURA DE 2 MM; BRANCA CABO EM POLIPROPILENO, ANTIMICROBIANO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE LAMINA ELIMINADO A POSSIBILIDADE DE SEPARAÇÃO(CABO/LAMINA	R\$	14,40	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09 14
50	FACA DE MESA 4", COM FIO SERRILHADO, EM AÇO INOX, COM ESPESSURA DE 2 MM.	R\$	1,97	MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96 503
52	FILTRO PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO, PARA PURIFICADOR DE PRESSÃO COM SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO, COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DO FILTRO 4.000 LITROS E/OU 6 MESES. COMPATÍVEL COM O BEBEDOURO DA MARCA LIBELL, MODELOS PURIFICADOR DE PRESSÃO PRESS SIDE E PRESS BABY.	R\$	29,96	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001-49 64
53	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL DE ÁGUA. PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO 2 MCA E MÁXIMA DE 40 MCA. CORPO E TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO. VAZÃO MÍNIMA DE 90 LITROS/HORA. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO, POSSUINDO CAMADAS PARA FILTRAR E REDUZIR SUJEIRAS, COMO AREIA E LIMO POR EXEMPLO. REDUZIR ÍNDICE DE CLORO DA ÁGUA. ROSCA INTERNA DE ENTRADA E SAÍDA DE 1/2".	R\$	89,73	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14 87
54	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA PA733 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 5000 LITROS POR ANO.	R\$	30,00	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.279.005/0001-87 30
55	FORMA/ ASSADEIRA EM VIDRO, RETANGULAR, GRANDE, CAPACIDADE PARA 2,9 LITROS, PODE SER UTILIZADA EM FORNO CONVENCIONAL, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA	R\$	36,26	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14 14

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 668120
 31.658.323/0001-09
 Rubrica 13
 Fls. 13

	LOUÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,1 X 39,4 X 23,9 CM (A X C X L).				
56	FORMA/ ASSADEIRA RETANGULAR, EM ALUMÍNIO FOSCO ALTAMENTE DURÁVEL, PODE SER LAVADO, DIARIAMENTE, NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 40 X 6 CM (L X C X A)	R\$	27,62	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	
57	FÓSFORO. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO, SENDO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES EM SUA EXTREMIDADE.	R\$	2,33	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71 79
58	GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM	R\$	1,48	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77 536
59	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. MEDIDA APROXIMADA: 12,5 X 2 CM.	R\$	4,02	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71 53
60	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, NA COR PRETA, COM JATO FORTE E SISTEMA ANTI-PINGOS CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	R\$	19,00	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09 60
61	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS, EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO, PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS E ALÇA RETRÁTIL.	R\$	148,32	MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96 128
62	GUARDANAPO DE PAPEL, EM 100% CELULOSE, COM ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 33 CM, COR BRANCO	R\$	1,22	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	72.131.402/0001-36 1227
63	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 CM, PESO APROXIMADO DE 10 G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL, E CHAMA PRÉ-AJUSTADA. ACOMPANHA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E RENDIMENTO DE ATÉ 30.000 ACENDIDAS. FORNECIDO EM CARTELA COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU SIMILAR	R\$	21,05	FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08 37
64	JARRA DE CRISTAL, TRANSPARENTE E LISA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.900 LITROS, TAMANHO APROXIMADO: 16,4 X 26 X 16,4 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BOHEMIA OU SIMILAR.	R\$	134,00	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09 11
65	JARRA EM VIDRO, TRANSPARENTE E LISO, COM ALÇA LATERAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	R\$	8,43	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14 32
66	JARRA EM VIDRO, TRANSPARENTE E LISO, COM ALÇA LATERAL, MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P): 19 X 15 X 19 CM. CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS	R\$	14,00	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77 60
67	JOGO DE COPOS, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 ML, COM 8 UNIDADES	R\$	25,22	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14 75
68	LEITEIRA/FERVEDOR COM TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, DIÂMETRO 16 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS.	R\$	28,50	FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08 12
69	LIMPADOR MULTIUSO RETANGULAR, TIPO MOP PÓ, COMPOSTO POR CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO RETRÁTIL (1,40 M X 22 MM DE DIÂMETRO), BASE FLEXÍVEL (40 x 10 CM), LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PARA UTILIZAÇÃO NA REMOÇÃO DE POEIRA, AREIA E SIMILARES.	R\$	35,41	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14 2
70	LIMPADOR MULTIUSO RETANGULAR, TIPO MOP PÓ, COMPOSTO POR CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO RETRÁTIL (1,40 M X 22 MM DE DIÂMETRO), BASE FLEXÍVEL (60 x 10 CM), LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PARA UTILIZAÇÃO NA REMOÇÃO DE POEIRA, AREIA E SIMILARES.	R\$	79,92	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14 2
71	LIXEIRA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PARA USO EM ÁREAS INTERNA, CAPACIDADE: 14 LITROS. COR: BRANCO, GELO, CINZA OU PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 29 CM X 31 (A X L X P). AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$	18,00	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09 192
72	LIXEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS	R\$	30,95	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09 124
74	LUSTRA-MÓVEIS 200 ML À BASE DE MICRO ÓLEOS MINERAIS PARA LUSTRO E CONSERVAÇÃO.	R\$	5,97	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14 5
75	MEXEDOR PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: MEXEDOR PLÁSTICO PARA BEBIDAS; COR: CRISTAL/ TRANSPARENTE; TAMANHO APROXIMADO: 8 A 11 CM; COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; UTILIZAÇÃO: MISTURAR CAFÉ, CHÁ E SIMILARES, QUENTES OU FRIOS EM COPOS PADRÃO DE ATÉ 200 ML; ACONDICIONAMENTO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 500 UNIDADES.	R\$	7,95	MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96 63
76	ODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS, FRASCO COM 360 ML, AROMADA DE LAVANDA.	R\$	7,13	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90 262
77	PANELA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOXIDÁVEL MAIS ALUMÍNIO MAIS AÇO INOXIDÁVEL). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. CAPACIDADE: ENTRE 4 E 5 LITROS. PRÓPRIA PARA FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO.	R\$	353,80	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	22.211.647/0001-03 18
78	PANO TIPO SACO PARA LIMPEZA. PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, COMPOSIÇÃO: SACO BRANCO DUPLO (LAVADO E ALVEJADO),	R\$	2,51	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71 528

	100% ALGODÃO, PRÉ-AMACIADO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM COSTURA DUPLA E FIOS RESISTENTES. MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 60CM, USO DOMÉSTICO, PESO MÍNIMO DE 160G.					
79	PANO DE PRATO, EM 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA E SEM ADEREÇOS, COM BAINHA E ACABAMENTO COSTURADO EM FIO DE POLIÉSTER, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 70 CM.	R\$	1,30	REGINALDO PEREIRA COMERCIOS	31.777.374/0001-41	630
80	PANO DESCARTÁVEL – 300M. PANO DESCARTÁVEL. FORNECIDO EM ROLOS COM 300M, NA COR LARANJA, TAMANHO: 33CM X 30CM, PICOTADOS A CADA 50 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: JOHNSON & JOHNSON - CROSS HATCH.	R\$	97,40	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	69
81	PAPEL ALUMÍNIO ROLO, COM FOLHA EM ALUMÍNIO, UM LADO OPACO E OUTRO BRILHOSO, FÁCIL DESENLAR, PAPEL NÃO ADERENTE A CAMADA DE BAIXO DO ROLO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 M X 45 CM	R\$	2,90	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	26.473.274/0001-91	344
82	PAPEL HIGIÊNICO EXTRAFINO, BRANCO, FOLHA DUPLA, COM PICOTE, PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZA, ROLO COM 30M X 10CM. PACOTE 4 ROLOS.	R\$	3,64	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	26.473.274/0001-91	4776
83	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS SIMPLES, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	R\$	18,90	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	8165
84	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE VIRGEM, EXTRA BRANCO, ALTA ABSORÇÃO. CAIXA COM 1.000 FOLHAS. DIMENSÕES: 23 X 21 CM, 2 DOBRAS.	R\$	6,39	EMBALASTIL PAPEIS LTDA	19.025.406/0001-57	27715
85	PAPEL TOALHA, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS DE 60 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 20 CM	R\$	3,90	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	240
86	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE 13 X 2 CM, PEGADOR DE 5 X 5 CM, APLICAÇÃO SALADA.	R\$	4,30	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	31.658.323/0001-09	14
88	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL, CROMADO, SEM TAMPA, CONTENDO 1 PORTA PAPEL, 1 PARAFUSO E 1 BUCHA DE FIXAÇÃO.	R\$	18,66	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	30
89	PORTA TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DURADOURO, PARA UTILIZAÇÃO EM PIA, COM DIVISÓRIAS PARA OS TALHERES. CONTÉM DIVISÓRIAS E BASE PLÁSTICA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 14 X 11 X 15 CM.	R\$	56,30	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	23
90	PORTA TALHERES PARA GAVETAS, COM DIVISORES PARA SEPARAR GARFOS, FACAS, COLHERES DE SOPA, SOBREMESA E CHÁ. MATERIAL: PLÁSTICO. DEVE SER COMPATÍVEL COM GAVETAS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 30 X 35 X 5 CM.	R\$	18,48	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	23
91	PORTA TOALHA DUPLO DE METAL INOXIDÁVEL OU CROMADO, COR PRATA, COM LARGURA ENTRE 60 CM E 85 CM, PROFUNDIDADE ENTRE 12 E 25 CM, ALTURA DE ATÉ 12 CM, COM PESO DE NO MÁXIMO 1,5 KG.	R\$	72,15	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	18
92	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, RASO, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 A 17 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$	1,54	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	200
93	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21, NA COR BRANCA - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$	1,62	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	317
94	QUEROSENE 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DE PISOS, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 5 LITROS.	R\$	54,97	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	76
95	REFIL PARA LIMPADOR, TIPO MOP PÓ, LUVA 40 CM COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PARA UTILIZAÇÃO NA REMOÇÃO DE POEIRA, AREIA E SIMILARES.	R\$	28,48	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	3
96	REFIL PARA LIMPADOR, TIPO MOP PÓ, LUVA 60 CM COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PARA UTILIZAÇÃO NA REMOÇÃO DE POEIRA, AREIA E SIMILARES.	R\$	30,64	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	3
98	ROLETE PARA PORTA PAPEL HIGIÊNICO, EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE EMBUTIR, NA COR BRANCA, MEDINDO 14,90 CM DE COMPRIMENTO.	R\$	1,72	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	30
99	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	R\$	5,45	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	48
100	SABÃO EM PÓ PARA A HIGIENIZAÇÃO DE PANOS UTILIZADOS NO PREPARO DE REFEIÇÕES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMA, SEQUESTRANTE, BRANQUIADOR ÓPTICO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 1KG; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$	4,41	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	152
101	SABONETE LÍQUIDO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS – 5L. SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM COZINHA. SUA FÓRMULA SUAVE E UMECTANTE AMACIA AO MESMO TEMPO QUE REMOVE AS SUJIDADES; CONTÉM AGENTE BACTERICIDA TRICLOSAN. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: ESTADO FÍSICO – LÍQUIDO VISCOSO E PH ENTRE 5,6 E 6,2; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: TENSOATIVO ANIÔNICO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ETÉR; TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO: DIETANOLAMIDA DE COCO; CONTÉM AGENTE UMECTANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRANTE E ANTIMICROBIANO; VALIDADE 12	R\$	13,00	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	1182



	MESES; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 5 LITROS DO PRODUTO.			Processo nº 668/20	
102	SACO DE LIXO 30 LITROS, COMPOSIÇÃO DE 98% POLIETILENO RECICLADO E 2% PIGMENTOS, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA 3,0 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 59 X 62 CM, COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 4,49	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	36
103	SALADEIRA, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO APROXIMADO 30 CM	R\$ 26,35	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	16
104	SAPONÁCEO LÍQUIDO E CREMOSO, FRASCO CONTENDO 300ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	R\$ 3,51	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	175
105	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ. TAMANHO GRANDE 103. MODELO QUE POSSUI A BASE PLANA QUE ATENDE QUALQUER SUPERFÍCIE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 XÍCARAS DE CAFÉ, COM SISTEMA ANTIRRESPINGO E PERMITE VISUALIZAR O CAFÉ.	R\$ 3,45	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	42
106	TÁBUA DE CARNE EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISA, APOIOS ANTIDERRAPANTES NA BASE, ESPESSURA DE 10 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 35 CM (L X C).	R\$ 18,00	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	12
107	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICRO-ONDAS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LIVRE DE BISFENOL A. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 6 CM. CORES DIVERSAS.	R\$ 9,60	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	26.427.828/0001-14	39
108	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM TECIDO LISO, 54% ALGODÃO E 46% POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 X 160 CM	R\$ 37,50	FARED COMERCIAL LTDA	07.259.386/0001-08	55
109	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, GRAMATURA: 20GR. TAMANHO: ÚNICO, PRODUTO COM REGISTRO ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 6,12	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	22.327.937/0001-09	210
110	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE DE 30 CM, CABO MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM, UTILIZADA PARA VARRER TODO TIPO DE SUPERFÍCIES.	R\$ 5,95	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	80

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

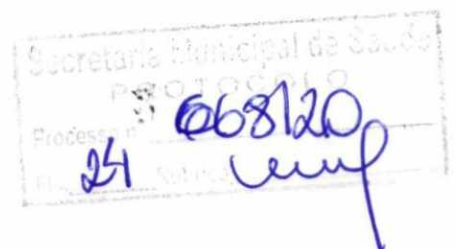
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, Pro-Reitor, em 08/04/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252542** e o código CRC **74824190**.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital de PREGÃO Para Registro de Preços Nº 281/2019 – HU

OC. 102150100582019oc00301

PROCESSO Nº 2019.1.2155.62.1

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o Hospital Universitário, C.N.P.J nº 63 025 530/0085-12, sediada (o) no (a) Av.Prof. Lineu Prestes, 2565 – 3º andar - sala A 30700 - Cidade Universitária – São Paulo - SP - CEP: 05508-000, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, representada (o) neste ato pelo (a) seu (sua): **Superintendente, Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido** designado através da publicação no D.O.E de 09/01/2019 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e 47.945, de 16/07/2003, e 51.809 de 16/05/2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao (s) item (ns) abaixo descrito (s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 01 ITEM 01	Máscara facial anatômica adulto, tamanho médio, reusável, com bojo de borracha neutra, válvula para insuflação e coxim inflável, com 4 pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material que permita a adequada limpeza e desinfecção. Com identificação do material, lote e validade do produto.	200 Unidades	R\$14,80
LOTE 02 ITEM 01	Máscara facial anatômica para neonatos, com entrada para gases, com bojo de silicone, coxim inflável, com pinos para fixação de presilha, máscara que permita adequada moldagem ao rosto do paciente e não cause traumatismos ao uso. Em material que permita adequada limpeza e desinfecção do produto. Com identificação do material e validade do produto.	30 Unidades	R\$11,00
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 04.124.669/0001-46 Representante Legal: Lucas Massato Yashiro CPF: 879.521.068-72 E-mail empresa:licitacao@tecno4.com.br		1ª	



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 668120
 Fls. 26 Rubrica unif

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 03 ITEM 01	Máscara facial confeccionada em silicone de alta qualidade e resistência, transparente e autoclavável. Formato redondo, de fácil aplicação e moldagem ao paciente, impedindo vazamento de gases.	50 Unidades	R\$29,86 ✓
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada CNPJ: 61.418.042/0001-31 Representante Legal: Luciane Yamamoto Oliveira CPF: 215.431.998-01 E-mail empresa:lucianeyamamoto@gmail.com		1ª	

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 04 ITEM 01	Máscara facial anatômica adulto pequena, reusável, com bojo de acrílico e coxim inflável de silicone, com pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material que permita a adequada limpeza e desinfecção. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, com identificação de material, marca, fabricante, lote, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde.	200 Unidades	R\$9,49 ✓
LOTE 05 ITEM 01	Máscara facial anatômica adulto, tamanho grande, reusável, com bojo de borracha neutra, válvula para insuflação e coxim inflável, com 4 pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material que permita a adequada limpeza e desinfecção. Com identificação do material, lote e validade do produto.	600 Unidades	R\$9,39 ✓
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Ttack Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares Eireli-EPP CNPJ: 17.953.048/0001-17 Representante Legal: André Nunes David CPF: 191.862.658-81 E-mail empresa:licitacao@tckmed.com.br		1ª	



20

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 668120
 Fl. 27 Rubrica V. M. P.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 06 ITEM 01	Máscara facial anatômica infantil, reusável, com bojo de acrílico e coxim inflável de silicone, com pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material compatível com a esterilização a óxido de etileno. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, com identificação de material, marca, fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200 Unidades	R\$9,00
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 04.124.669/0001-46 Representante Legal: Lucas Massato Yashiro CPF: 879.521.068-72 E-mail empresa:licitacao@tecno4.com.br		1ª	

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 07 ITEM 01	Máscara facial anatômica pediátrica, reusável, com bojo de acrílico e coxim inflável, com pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material compatível com a esterilização a óxido de etileno. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, com identificação de material, marca, fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200 Unidades	R\$8,99
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Ttack Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares Eireli- EPP CNPJ: 17.953.048/0001-17 Representante Legal: André Nunes David CPF: 191.862.658-81 E-mail empresa:licitacao@tckmed.com.br		1ª	

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá (ão) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE.



Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fic. 28	Rubrica [assinatura]

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

[Assinatura]
 PROF. DR. Paulo Francisco Ramos Margarido
 SUPERINTENDENTE
 PI/ CONTRATANTE

[Assinatura]
 Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli

Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada

Ttack Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares Eireli- EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital de PREGÃO Para Registro de Preços Nº 281/2019 – HU

OC. 10215010058201@oc00301

PROCESSO Nº 2019.1.2155.62.1

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o Hospital Universitário, C.N.P.J nº 63 025 530/0085-12, sediada (o) no (a) Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – 3º andar - sala A 30700 - Cidade Universitária – São Paulo - SP - CEP: 05508-000, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, representada (o) neste ato pelo (a) seu (sua): **Superintendente, Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido** designado através da publicação no D.O.E de 09/01/2019 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e 47.945, de 16/07/2003, e 51.809 de 16/05/2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao (s) item (ns) abaixo descrito (s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 01 ITEM 01	Máscara facial anatômica adulto, tamanho médio, reusável, com bojo de borracha neutra, válvula para insuflação e coxim inflável, com 4 pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material que permita a adequada limpeza e desinfecção. Com identificação do material, lote e validade do produto.	200 Unidades	R\$14,80
LOTE 02 ITEM 01	Máscara facial anatômica para neonatos, com entrada para gases, com bojo de silicone, coxim inflável, com pinos para fixação de presilha, máscara que permita adequada moldagem ao rosto do paciente e não cause traumatismos ao uso. Em material que permita adequada limpeza e desinfecção do produto. Com identificação do material e validade do produto.	30 Unidades	R\$11,00
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 04.124.669/0001-46 Representante Legal: Lucas Massato Yashiro CPF: 879.521.068-72 E-mail empresa:licitacao@tecno4.com.br		1º	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 668120
 Fl. 20 Rubrica [assinatura]



LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 03 ITEM 01	Máscara facial confeccionada em silicone de alta qualidade e resistência, transparente e autoclavável. Formato redondo, de fácil aplicação e moldagem ao paciente, impedindo vazamento de gases.	50 Unidades	R\$29,86
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada CNPJ: 61.418.042/0001-31 Representante Legal: Luciane Yamamoto Oliveira CPF: 215.431.998-01 E-mail empresa:lucianeyamamoto@gmail.com		1ª	

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 04 ITEM 01	Máscara facial anatômica adulto pequena, reusável, com bojo de acrílico e coxim inflável de silicone, com pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material que permita a adequada limpeza e desinfecção. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, com identificação de material, marca, fabricante, lote, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde.	200 Unidades	R\$9,49
LOTE 05 ITEM 01	Máscara facial anatômica adulto, tamanho grande, reusável, com bojo de borracha neutra, válvula para insuflação e coxim inflável, com 4 pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material que permita a adequada limpeza e desinfecção. Com identificação do material, lote e validade do produto.	600 Unidades	R\$9,39
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Ttack Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares Eireli- EPP CNPJ: 17.953.048/0001-17 Representante Legal: André Nunes David CPF: 191.862.658-81 E-mail empresa:licitacao@tckmed.com.br		1ª	

[assinatura]



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
Fl. 31 Rubrica *[assinatura]*

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 06 ITEM 01	Máscara facial anatômica infantil, reusável, com bojo de acrílico e coxim inflável de silicone, com pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material compatível com a esterilização a óxido de etileno. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, com identificação de material, marca, fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200 Unidades	R\$9,00
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 04.124.669/0001-46 Representante Legal: Lucas Massato Yashiro CPF: 879.521.068-72 E-mail empresa:licitacao@tecno4.com.br		1ª	

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 07 ITEM 01	Máscara facial anatômica pediátrica, reusável, com bojo de acrílico e coxim inflável, com pinos para fixação de presilha, que permita a adequada moldagem ao rosto do paciente sem causar traumatismos e propicie a adequada oxigenação. Em material compatível com a esterilização a óxido de etileno. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, com identificação de material, marca, fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200 Unidades	R\$8,99
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM		CLASSIFICAÇÃO	
Razão Social: Ttack Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares Eireli- EPP CNPJ: 17.953.048/0001-17 Representante Legal: André Nunes David CPF: 191.862.658-81 E-mail empresa:licitacao@tckmed.com.br		1ª	

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá (ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no DOE.

[assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO N.º:** 3558/2016-FM**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO E CIRÚRGICA.**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º** 45/2016-FM.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º** 26/2016-FM

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945, de 16 de Julho de 2003 e alterações, ficam registrados os preços conforme segue:

LOTE 1:**PREÇO TOTAL REGISTRADO:** R\$ 104.198,20 (cento e quatro mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos) – **Valor Total do Lote.****ÚNICA CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO:**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

C.N.P.J.: 52.202.744/0001-92**ENDEREÇO:** Av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jd. Manoel Penna – Ribeirão Preto- SP, CEP. 14.098-515**FONE:** (016) 3963-9090**E-MAIL:** ricardo.cabrera@nacionalhospitalar.com.br, licitacao@nacionalhospitalar.com.br**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL S/A**AGÊNCIA:** **CONTA CORRENTE N.º:****LOTE 2:****PREÇO REGISTRADO:** R\$ 44.667,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais) – **Valor Total do Lote.****ÚNICA CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO:**

CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC. LTDA

C.N.P.J.: 61.418.042/0001-31**ENDEREÇO:** Alameda África, 570 – Gleba Y- Polo Empresarial Tamboré. Santana de Parnaíba-SP. CEP. 06543-306.**FONE:** (14) 3202-6100 / (14) 98135-4185 / (11) 4152-0500**E-MAIL:** claudia@adrcosta.com.br, licitacoes@cfernandes.com.br**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL S/A**AGÊNCIA:** 3355-3 **CONTA CORRENTE N.º:** 301097-X**LOTE 3:****PREÇO REGISTRADO:** R\$ 39.410,55 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) – **Valor Total do Lote.****ÚNICA CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO:**

DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

C.N.P.J.: 05.847.630/0001-10**ENDEREÇO:** Av. Senador Fláquer, 869 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo - SP**FONE:** (011) 4122-9800**E-MAIL:** dimaci.sp@dimacisp.com.br**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL S/A**AGÊNCIA:** **CONTA CORRENTE N.º:****CONDIÇÕES GERAIS:**

1º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às

licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2º - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O objeto desta licitação deverá ser entregue em **até 15 (quinze) dias corridos** após a retirada da Nota de Empenho ou confirmação do recebimento do fac-símile, ou contrato etc.

3º - Apesar de o prazo de validade dos produtos ser indeterminado, os mesmos deverão apresentar as características de conservação ideais para uso, conforme previsto em edital.

4º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da licitante vencedora junto ao BANCO DO BRASIL S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

5ª - ATRASO NO PAGAMENTO - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

6º - DAS SANÇÕES:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas na Portaria UNESP nº 53, de 13-3-96 - D.O.E. 14-03-96 -, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação das penalidades observarão as Disposições do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004.

7º - CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003.

8º - VIGÊNCIA: O prazo máximo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9º - INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS, o edital, a proposta da empresa contratada e Ata da Sessão do referido Pregão.

Botucatu, 3 de Janeiro de 2017.

Prof. Adjunto Pasqual Barretti
Diretor da Faculdade de Medicina

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fls.	33 Rubrica <i>[assinatura]</i>

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
F: 34	Rubrica <i>[assinatura]</i>

CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC. LTDA
C.N.P.J.: 61.418.042/0001-31

DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
C.N.P.J.: 05.847.630/0001-10

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 52.202.744/0001-92

TESTEMUNHAS:

Diego Augusto Barreiro
RG. 44.044.139-0

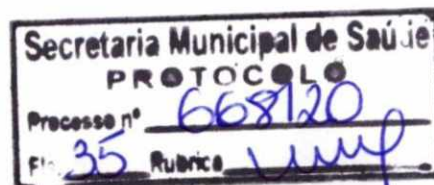
Aguinaldo Giacóia Júnior
RG. 34.304.128-5

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 1: ÚNICA CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA - C.N.P.J.: 52.202.744/0001-92

Item	Consumo Estimado	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário
1	567	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LÁTEX NATURAL com baixo nível de proteína; com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; NÃO TALCADA ; com punho acabado de tipo longo com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e acompanhado do laudo analítico conf. NBR 11.193-1. TAMANHO PP. (caixa com 100 unidades)	Kevenoll / Nugard PF / RMS 80748910005 / CA. 30.696	R\$ 16,60
2	2.274	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LÁTEX NATURAL com baixo nível de proteína; com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; NÃO TALCADA ; com punho acabado de tipo longo com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e acompanhado do laudo analítico conf. NBR 11.193-1. TAMANHO P. (caixa com 100 unidades)	Kevenoll / Nugard PF / RMS 80748910005 / CA. 30.696	R\$ 16,60
3	2.047	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LÁTEX NATURAL com baixo nível de proteína; com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; NÃO TALCADA ; com punho acabado de tipo longo com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e acompanhado do laudo analítico conf. NBR 11.193-1. TAMANHO M. (caixa com 100 unidades)	Kevenoll / Nugard PF / RMS 80748910005 / CA. 30.696	R\$ 16,60
4	1.389	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LÁTEX NATURAL com baixo nível de proteína; com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; NÃO TALCADA ; com punho acabado de tipo longo com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e acompanhado do laudo analítico conf. NBR 11.193-1. TAMANHO G. (caixa com 100 unidades)	Kevenoll / Nugard PF / RMS 80748910005 / CA. 30.696	R\$ 16,60

Valor Total do Lote: R\$ 104.198,20 (cento e quatro mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos)



LOTE 2: ÚNICA CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC. LTDA - C.N.P.J.: 61.418.042/0001-31

Item	Consumo Estimado	Unid	Descrição	Marca / RMS	Valor Unitário
5	752	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM 100% BORRACHA NITRÍLICA; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, com boa sensibilidade tátil; sem lubrificação; sem forro, descartável; ambidestra; com punho acabado de 4 a 5cm de comprimento; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr11193-1. TAMANHO PP. (caixa com 100 unidades)	Supercare / RMS 10150470411/ C.A 36059	R\$ 14,18
6	796	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM 100% BORRACHA NITRÍLICA; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, com boa sensibilidade tátil; sem lubrificação; sem forro, descartável; ambidestra; com punho acabado de 4 a 5cm de comprimento; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr11193-1. TAMANHO P. (caixa com 100 unidades)	Supercare / RMS 10150470411/ C.A 36059	R\$ 14,18
7	816	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM 100% BORRACHA NITRÍLICA; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, com boa sensibilidade tátil; sem lubrificação; sem forro, descartável; ambidestra; com punho acabado de 4 a 5cm de comprimento; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr11193-1. TAMANHO M. (caixa com 100 unidades)	Supercare / RMS 10150470411/ C.A 36059	R\$ 14,18
8	786	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM 100% BORRACHA NITRÍLICA; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, com boa sensibilidade tátil; sem lubrificação; sem forro, descartável; ambidestra; com punho acabado de 4 a 5cm de comprimento; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr11193-1. TAMANHO G. (caixa com 100 unidades)	Supercare / RMS 10150470411/ C.A 36059	R\$ 14,18

Valor Total do Lote: R\$ 44.667,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais)

LOTE 3: ÚNICA CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - C.N.P.J.: 05.847.630/0001-10

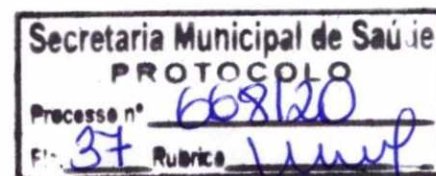
Item	Consumo Estimado	Unid	Descrição	Marca / RMS	Valor Unitário
9	732	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, descartável, não estéril, em látex natural, ambidestra, hipoalergênica, COM PÓ ATÓXICO. Material de alta resistência. Perfeita adaptação anatômica nas mãos, medidas e dimensões de acordo com cada tamanho. Isenta de furos ou qualquer defeito. As luvas deverão apresentar número do C.A. impressos em cada unidade	Top Quality (Medix) / RMS 80495510001	R\$ 13,15

			conforme a portaria 233/2008 do Inmetro e estar de acordo com a RDC 05/2008 da Anvisa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registro na Anvisa. (caixa com 100 unidades)		
10	755	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , descartável, não estéril, em látex natural, ambidestra, hipoalergênica, COM PÓ ATÓXICO . Material de alta resistência. Perfeita adaptação anatômica nas mãos, medidas e dimensões de acordo com cada tamanho. Isenta de furos ou qualquer defeito. As luvas deverão apresentar número do C.A. impressos em cada unidade conforme a portaria 233/2008 do Inmetro e estar de acordo com a RDC 05/2008 da Anvisa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registro na Anvisa. (caixa com 100 unidades).	Top Quality (Medix) / RMS 80495510001	R\$ 13,15
11	755	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , descartável, não estéril, em látex natural, ambidestra, hipoalergênica, COM PÓ ATÓXICO . Material de alta resistência. Perfeita adaptação anatômica nas mãos, medidas e dimensões de acordo com cada tamanho. Isenta de furos ou qualquer defeito. As luvas deverão apresentar número do C.A. impressos em cada Unidade conforme a portaria 233/2008 do Inmetro e estar de acordo com a RDC 05/2008 da Anvisa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registro na Anvisa. (caixa com 100 unidades)	Top Quality (Medix) / RMS 80495510001	R\$ 13,15
12	755	CAIXA COM 100 UNID.	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , descartável, não estéril, em látex natural, ambidestra, hipoalergênica, com PÓ ATÓXICO . Material de alta resistência. Perfeita adaptação anatômica nas mãos, medidas e dimensões de acordo com cada tamanho. Isenta de furos ou qualquer defeito. As luvas deverão apresentar número do C.A. impressos em cada Unidade conforme a portaria 233/2008 do Inmetro e estar de acordo com a RDC 05/2008 da Anvisa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registro na Anvisa. (caixa com 100 unidades)	Top Quality (Medix) / RMS 80495510001	R\$ 13,15

Valor Total do Lote: R\$ 39.410,55 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

1.1. CONSUMO MÉDIO ANUAL POR UNIDADE:

ITEM	FMB	FCA	IBB	FMVZ	TOTAL
1	400	17	50	100	567
2	400	64	900	910	2.274
3	400	97	800	750	2.047
4	400	49	500	440	1.389
5	600	2	50	100	752
6	600	46	50	100	796
7	600	66	50	100	816
8	600	36	50	100	786
9	600	2	30	100	732
10	600	25	30	100	755
11	600	25	30	100	755
12	600	25	30	100	755



1.2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FMB – Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0019-53
 FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP – CNPJ: 48.031.918/0020-97
 FCA – Faculdade de Ciência Agrônômicas - UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0021-78
 IBB – Instituto de Biociências – UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0022-59

2.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

2.1.1. Todos os produtos solicitados deverão ser de **primeira qualidade**.

2.1.2. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecidas e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do item, etc.

2.1.2.1: IMPORTANTE:

Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Em até **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

3.2. Locais de Entrega:

Setor de Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais da unidade:

- **FMB – Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP - Campus de Botucatu**

* Endereço eletrônico: almox.fm@fmb.unesp.br,

* Endereço: Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº, Botucatu/SP – CEP 18618-687.

* CNPJ: 48.031.918/0019-53.

- **FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – UNESP - Campus de Botucatu**

* Endereço eletrônico: material@fmvz.unesp.br

* Endereço: Rua Professor Doutor Walter Mauricio Correa, s/nº, Botucatu/SP - CEP 18618-681.

* CNPJ: 48.031.918/0020-97

- **FCA – Faculdade de Ciência Agrônômicas – UNESP - Campus de Botucatu**

* Endereço eletrônico: compras@fca.unesp.br

* Endereço: Fazenda Lageado, Rua José Barbosa de Barros, nº 1780, Botucatu/SP - CEP 18610-307.

* CNPJ: 48.031.918/0021-78

- **IBB – Instituto de Biociências – UNESP - Campus de Botucatu**

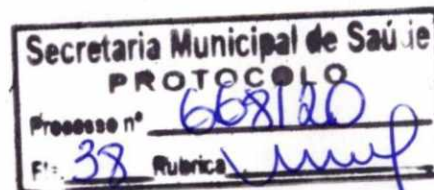
* Endereço eletrônico: material@ibb.unesp.br,

* Endereço: Rua Professor Doutor Antônio Celso Wagner Zanin, s/nº, Botucatu/SP - CEP 18618-689.

* CNPJ: 48.031.918/0022-59

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até **5 (cinco) dias**, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 668/2020

Fls. 39 Rubrica [assinatura]

Ao Financeiro,

Para indicar dotação. Após, remeter ao setor de compras para providências cabíveis.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI					
Órgão:	30	Fundo Municipal de Saude			
Unidade:	04	Fundo Municipal de Saude			
Proj./Ativ.	3.042	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
87	3.3.90.30.99.00.00.00 0023	Outros Materiais de Consumo	Não	Não	163.500,00

Total do Projeto/Atividade:	163.500,00
Total da Unidade:	163.500,00
Total do Órgão:	163.500,00
Total da Entidade:	163.500,00
Total Geral:	163.500,00

Ric
Fl
Rc

Ric
Fl
Rc

Ric
Fl
Rc

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 60820
 Fl. 50 Rubrica *[assinatura]*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 668 / 2020

Fls. 41 Rubrica [assinatura]

Ao Compras,

Para providências cabíveis, conforme despacho retro.

GLAUCE MOURA PINTO
DIRETORA FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

PROCESSO. 668/2020

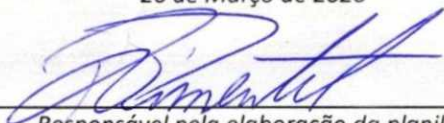
EMPRESAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	JSR		PHARMA ATOS		WS	
				Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	1000	UND	REFIL DE ÁLCOOL GEL A 70% SEM FRAGRÂNCIA, COM AGENTE HI, EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 37,80	R\$ 37.800,00	R\$ 35,20	R\$ 35.200,00	R\$ 37,50	R\$ 37.500,00
2	300	UND	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS, UMEDEÇA AS MÃOS E BRAÇOS E APLIQUE CERCA DE 3 A 4 ML DO PRODUTO NAS MÃOS E ESFREGUE-AS POR 2 MINUTOS, ESFREGANDO INCLUSIVE AS INTERDIGITAIS, ENXÁGUE EM SEGUIDA, IRRITABILIDADE DÉRMICA, IRRITABILIDADE OCULAR, EFICÁCIA ANTIMICROBIANA, ESTABILIDADE TÉRMICA, AO AR E ÀS TEMPERATURAS, TEOR DE ATIVOS, EMBALAGEM REFIL P.A.G. IN BOX 800 ML	R\$ 43,55	R\$ 13.065,00	N/C	N/C	R\$ 42,50	R\$ 12.750,00
3	8750	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL. UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 51.625,00	R\$ 5,74	R\$ 50.225,00	R\$ 5,90	R\$ 51.625,00
4	500	UND	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS, 03 DOBRAS, EMBALAGEM PCT/1000 FLS	R\$ 12,35	R\$ 6.175,00	N/C	N/C	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
5	100	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	R\$ 49,24	R\$ 4.924,00	N/C	N/C	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
6	300	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00	N/C	N/C	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
7	500	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	R\$ 51,20	R\$ 25.600,00	N/C	N/C	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
8	200	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	R\$ 52,10	R\$ 10.420,00	N/C	N/C	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
2020
12/08/2020
Secretaria Municipal de Saúde

9	100	UND	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, COM GRAMATURA 30G/M2, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, CX /100UNDD	R\$ 21,69	R\$ 2.169,00	N/C	N/C	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
10	100	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICO	R\$ 51,70	R\$ 5.170,00	N/C	N/C	R\$ 49,86	R\$ 4.986,00
VALOR TOTAL:					R\$ 171.798,00		R\$ 85.425,00		R\$ 166.191,00
RESULTADO COMPARATIVO:					MELHOR PROPOSTA POR ITEM				

26 de Março de 2020



Responsável pela elaboração da planilha

Departamento de Compras

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 668720
 Fl. 43 Rubrica [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 16.897.017/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

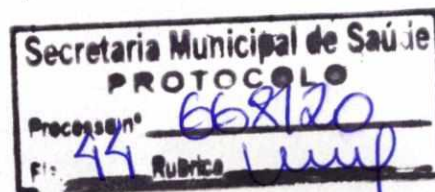
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:38:44 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **9617.AAB6.7E99.F1A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	668120
Fic: 45	Rubrica <i>unif</i>

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.897.017/0001-23
Razão Social: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV COMENDADOR TELES 2337 SLJ / VILAR DOS TELES / SAO JOAO DE
MERITI / RJ / 25561-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602463274429515

Informação obtida em 27/03/2020 14:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	Página 068/20
Fic. 46	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.897.017/0001-23

Certidão nº: 7334761/2020

Expedição: 27/03/2020, às 14:36:51

Validade: 22/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.897.017/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 068120
Fls. 47 Rubrica [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 35.849.836/0001-40

Empregador não cadastrado.

● Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

● O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fls.	58
Rubrica	[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI**
CNPJ: 35.849.836/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:49 do dia 31/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2020.

Código de controle da certidão: **D813.1D72.EB78.6474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 66820
Fls. 47 Rubrica mmf

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 35.849.836/0001-40

Empregador não cadastrado.

● Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

● O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fls. 48	Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI**
CNPJ: 35.849.836/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:49 do dia 31/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2020.

Código de controle da certidão: **D813.1D72.EB78.6474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fl.	49
Rubrica	[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.849.836/0001-40

Certidão nº: 7276552/2020

Expedição: 26/03/2020, às 13:18:31

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.849.836/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	602120
Fol. 50	Rubrica <i>[assinatura]</i>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.572.857/0001-00

Razão Social: JSR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Endereço: DO MENDANHA 1685 SAL 103 / CAMPO GRANDE / RIO DE JANEIRO / RJ /
23087-286

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032602444038063916

Informação obtida em 26/03/2020 13:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 31.572.857/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	608120
Folha	52 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.R COMERCÍO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.572.857/0001-00

Certidão nº: 7275618/2020

Expedição: 26/03/2020, às 13:16:39

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.R COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.572.857/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 83/2020

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150
Rua Paulo de Frontin, 182
C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

Processo Nº: 668/2020
Data do Processo: 26/03/2020
Sequência da Adjudicação: 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2020 - DL

Processo de Empenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO**
Endereço: ,00789 - LOJ B SAL 0202
Cidade: Barra do Pirai - RJ - CEP: 23087-283
CRPJ: 35.849.836/0001-40 Inscrição Estadual:
E-mail: wiltonferreira123@gmail.com

Código: 3405
Telefone: 2124115014<
Fax:
Banco: Agência: C/C:

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saude
Centro de Custo: 7 - Departamento Administrativo
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: Conforme TR
Forma de Entrega: Conforme TR

Local de Entrega: Almojarifado Central - Rua Barão do Rio Bonito, nº 126 Santana -

Objeto da Compra: Aquisição de materiais em caráter emergencial para biossegurança dos profissionais de saúde visando a prevenção dos profissionais de saúde de contaminação por COVID-19.



Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	300,000	un	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS, UMEDEÇA AS MÃOS E BRAÇOS E APLIQUE CERCA DE 3 A 4 ML DO PRODUTO NAS MÃOS E ESFREGUE-AS POR 2 MINUTOS, ESFREGANDO INCLUSIVE AS INTERDIGITAIS, ENXÁGUE EM SEGUIDA, IRRITABILIDADE DÉRMICA, IRRITABILIDADE OCULAR, EFICÁCIA ANTIMICROBIANA, ESTABILIDADE TÉRMICA, AO AR E ÀS TEMPERATURAS, TEOR DE ATIVOS, EMBALAGEM REFIL BAG-IN-BOX 800 ML (06-02-1307)		42,50	12.750,00
4	500,000	un	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS, 03 DOBRAS, EMBALAGEM PCT/1000 FLS (06-02-1309)		11,00	5.500,00
5	100,000	cx	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. (06-02-1310)		47,00	4.700,00
6	300,000	cx	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. (06-02-1311)		47,00	14.100,00
7	500,000	cx	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. (06-02-1312)		47,00	23.500,00
8	200,000	cx	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. (06-02-1313)		47,00	9.400,00
9	100,000	un	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, COM GRAMATURA 30G/M2, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, CX /100UNDD (06-02-1314)		21,30	2.130,00

Barra do Pirai, 26 de Março de 2020

Divisão de Compras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150
Rua Paulo de Frontin, 182
C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 83/2020

Processo Nº: 668/2020
Data do Processo: 26/03/2020
Sequência da Adjudicação: 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2020 - DL

Processo de Empenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	100,000	un	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICO (06-02-1315)		49,86	4.986,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	77.066,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	77.066,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668/20
Fl. 51 Rubrica UMP

Barra do Pirai, 26 de Março de 2020


Divisão de Compras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150
Rua Paulo de Frontin, 182
C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 84/2020

Processo Nº: 668/2020
Data do Processo: 26/03/2020
Sequência da Adjudicação: 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2020 - DL

Processo de Empenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: ,2337 - SLJ
Cidade: Barra do Pirai - RJ - CEP: 25561-161
CNPJ: 16.897.017/0001-23 Inscrição Estadual:
E-mail:

Código: 3406
Telefone: 2126551494
Fax:
Banco: Agência: C/C:

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saude
Centro de Custo: 7 - Departamento Administrativo
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: Conforme TR
Prazo de Entrega: Conforme TR
Local de Entrega: Almojarifado Central - Rua Barão do Rio Bonito, nº 126 Santana -
Objeto da Compra: Aquisição de materiais em caráter emergencial para biossegurança dos profissionais de saúde visando a prevenção dos profissionais de saúde de contaminação por COVID-19.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,000	un	REFIL DE ÁLCOOL GEL A 70% SEM FRAGRÂNCIA, COM AGENTE HI, EMBALAGEM DE 1 LITRO (06-02-1306)		35,20	35.200,00
3	8.750,000	un	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, UNIDADE (06-02-1308)		5,74	50.225,00

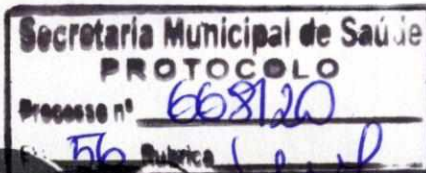
(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	85.425,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	85.425,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668/2020
Fl. 55 Rubrica *[assinatura]*

Barra do Pirai, 26 de Março de 2020

[assinatura]
Divisão de Compras



Ao

Gabinete,

Trata o presente processo administrativo para **aquisição emergencial de materiais de insumos médicos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na prevenção ao COVID-19.

Destaco que para melhor economicidade, foi realizado a Planilha Comparativa e selecionado a questão de para futura aquisição por item.

Ficando a empresa **ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com os itens 01, e 03 – no valor total de **R\$ 85.425,00**.

E a empresa **WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO** com os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 – no valor total de **R\$ 77.066,00**.

Caso **não dê andamento** ao processo, solicito que retorne para o Departamento de Compras para cancelamento da Autorização de Fornecimento.

Em: 26 de março de 2020

Atenciosamente,



Pablo Almeida Pimentel
Setor de Compras



Juberto Folena de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 6611

AUTORIZO: _____
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 668 / 2020

Fls. 57 Rubrica [assinatura]

A Controladoria,

Para prosseguimento.

Juberto Foleña de Oliveira Júnior
Secretário Munic. de Saúde
Matr. nº 9611

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Em 26 de março de 2020.

Processo Administrativo: 668/2020
Interessado: Coordenação de Vigilância em Saúde
Objeto: Aquisição de Insumos



Ao
Gabinete do senhor Secretário,

Instada a se manifestar neste processo administrativo, conforme despacho constante dos autos, originário do Departamento de Compras e Licitações, que tratam de aquisição de insumos, para atender a demanda e necessidade dos usuários do sistema de saúde atendidos pela Coordenação de Vigilância em Saúde, e, em consequência dessa Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme documento constante dos autos, esta Controladoria opina favoravelmente ao seu prosseguimento, considerando que o princípio da economicidade se encontra atendido, conforme a juntada de orçamentos anexados aos autos, e dele integrantes, que originou a planilha de preços referenciados também anexa, preservando assim o interesse da administração; considerando o que prevê a Sumula 002/2018 do TCE/RJ.

Neste sentido, igualmente, estão preservadas as condicionantes para o prosseguimento da aquisição, com a indicação de dotação orçamentária para suportar a compra dos insumos pretendidos, conforme indicação proveniente do Departamento Financeiro, havendo, ainda a autorização do senhor Ordenador da Despesa, providencia lançada às fls. 02 e 24.

Menciona-se com nota de essencialidade que o presente processo é tramitado com base na emergência nacional de combate a pandemia de COVID-19, e tem amparo legal para seu prosseguimento, com fulcro na Lei nº 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; essas inclusive que deixam de exigir a regularidade fiscal dos fornecedores; Decreto Estadual RJ nº 46.966/2020; Decreto Estadual RJ nº 46.991/2020; e, Decreto Municipal nº 021/2020.

Derradeiramente, fica condicionado, obrigatoriamente ao presente procedimento, o atendimento ao que determina a Deliberação 280 e 281 do Tribunal de Contas deste Estado, com a observância integral do seu conteúdo, além da publicação do Ato de Dispensa e sua inclusão nos sistema de controle do Tribunal de Contas, havendo ainda, a necessidade de manifestação desse Jurídico.


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



Ao
Departamento Jurídico

Encaminho os autos para exarar parecer.

Barra do Piraí, 26 de Março de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	668120
Fls. 59	Rubrica <i>[assinatura]</i>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668/20
Fls. 60 Rubrica [assinatura]
NOVA
SAÚDE

Parecer n. 88/2020

Processo n.668/2020

Encaminhamento: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Ementa: Direito Administrativo. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Lei de Licitações 8666, art. 24, IV.Dispensa. Compra Emergencial.Lei nº 13.979/2020.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Procuradoria em decorrência da urgente aquisição de insumos e materiais destinados à biosegurança dos profissionais de saúde ao preveni-los de contaminação por COVID-19.

Analizados os termos da consulta, cabem **as seguintes considerações, que se resumem em atividade intelectual de interpretação, não vinculando a decisão administrativa a ser tomada pela autoridade competente.**

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente deve ser salientado que apesar de competir ao Setor Jurídico a análise sobre a legalidade dos atos praticados no curso processual, não entra na seara de competência deste setor a análise fiscal ou mesmo relativamente a economicidade na utilização dos recursos públicos, sendo atribuição inerente ao Setor de Controladoria, conforme ainda o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro:

Art. 129 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual,

MQLAJSMS

Juliano Alex
Procurador Municipal
Matrícula 312
OAB RJ 3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 068120
Fls. 61 Rubrica [assinatura]
SAÚDE

bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Neste sentido manifestou-se a Controladoria Geral da Saúde quanto a economicidade do presente processo em fls. Retro, tendo sido ultrapassada tal questão.

O presente processo foi iniciado por pedido de compra/serviço fitando a aquisição de materiais em caráter emergencial para biosegurança dos profissionais de saúde visando a prevenção dos profissionais de saúde de contaminação por COVID-19.

Em informação prestada pelo departamento de Vigilância em Saúde é atestada a necessidade de aquisição de materiais de biosegurança para o período mínimo de 30 dias.

A necessidade, embora devidamente atestada, tem o fito apenas de fazer constar que os insumos de que já gozava o Município de Barra do Piraí são insuficientes para o pico de demanda resultante da situação emergencial eclodida da pandemia do COVID-19.

Neste sentido devemos trazer à baila a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que foi confeccionada com o fito de armar a Administração Pública de meios legais de combater a pandemia atual.

É certo que na aquisição de insumos de biosegurança, o princípio da competitividade é plenamente aplicável e, em tese, é comportada a realização de prévio procedimento licitatório.

[Assinatura]
Juliano Alex
Procurador do Município
Matrícula nº 0319
6573
MQLA/SMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668120
Fls. 62 Rubrica [assinatura]
SAÚDE

Contudo, diante das especificidades do caso concreto, conforme narrado nos parágrafos anteriores, é possível dispensar a licitação formal, com vistas a atingir a finalidade consubstanciada no interesse público primário de promoção e preservação da saúde da coletividade e agentes de saúde.

Neste sentido, o artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993 permite que as situações de emergência/urgência que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas sejam objeto de dispensa de licitação, tendo em vista que o tempo gasto com a realização do procedimento seletivo em curso pode ser prejudicial ao atendimento do interesse público.

Apesar de o conceito de emergência ser indeterminado no Estatuto das Licitações a Lei nº 13.979/2020 vem, justamente nesta ceara, determinar que a presente pandemia de COVID-19 enquadra-se em caso de emergência de saúde pública, autorizando expressamente a dispensa de licitação, conforme abaixo replicado.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

A contratação emergencial deve atender aos seguintes requisitos: a) existência de situação emergencial ou calamitosa; b) necessidade de urgência de atendimento; e c) existência de risco de ocorrência de sérios danos a pessoas ou bens, fato que além de evidente são legalmente atestados pelo diploma legal supracitado.

Tais elementos são respondidos pelo artigo 4º-B da Lei nº 13.979/2020, conforme abaixo:

[assinatura]
Juliano Alex
Procurador do Município
Matr. 10.319
OAB RJ 155.53
WCAJMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668120
Fls. 63 Rubrica [assinatura]
SAÚDE

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:
I - ocorrência de situação de emergência;
II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
e
IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Logo, presentes os requisitos do art. 24, IV da Lei 8.666, não há óbice à utilização da contratação emergencial, ao contrário, é a mesma desejável sob pena de se colocarem em risco a saúde da população barrense como um todo.

A observância ao princípio da legalidade ocorre diante da previsão legal de se proceder à dispensa de licitação em situação de emergência, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993, bem como diante da adequada formalização da contratação direta, nos termos do artigo 26, da Lei n. 8.666/1993, culminando com a caracterização normativa (Lei nº 13.979/2020) para o combate à pandemia de COVID-19 como causa de dispensabilidade de licitação, se destinado especificamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública.

Tal requisito pode ter seu preenchimento verificado por meio do Termo de Referência juntado nas peças vestibulares do presente Processo Administrativo.

Destaca-se que a maior simplicidade do termo de referência dos presentes autos tem autorização prevista no artigo 4-E da Lei nº 13.979/2020, fitando a maior celeridade da progressão processual e aquisição culminante.

MQLAJSMS

Juliano Alex
Procurador do Município
Matrícula nº 10.319
06/07/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 068120
Fls. 64 Rubrica *[assinatura]*

NOVA
SAÚDE

Ao passo que o respeito ao princípio da impessoalidade é assegurado pela certeza de que a presente contratação direta não privilegia ou favorece a qualquer pessoa ou grupo específico, mas sim visa atingir a finalidade pública prevista em lei.

Já a moralidade do administrador público estará resguardada pela observância de comportamento ético adotado no transcorrer da contratação direta.

Pelo princípio da eficiência tem-se que a realização de procedimento seletivo demanda tempo superior ao demandado para que o Município possa enfrentar a pandemia de COVID-19.

De modo que a licitação não se releva como a melhor forma de atender ao interesse público, pois contratar mediante o procedimento licitatório acarretará risco de sérios danos aos munícipes.

Assim, resta evidente que não será proporcional a realização de procedimento licitatório quando o presente caso se caracteriza como situação emergencial, para a qual o legislador conferiu margem de discricionariedade ao administrador público, com possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação.

Por fim, o princípio da publicidade somado ao disposto no artigo 26, caput, da Lei n. 8.666/1993 serão atendidos por meio da comunicação desta hipótese de contratação direta à autoridade superior, dentro de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

[Assinatura]
Duliano Alex
Procurador do Município
Matrícula 10.319
OAB RJ 116563
MQLAJSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668120
Fls. 65 Rubrica clmf
NOVA
SAÚDE

Cabe, ainda, salientar que existe um limite objetivo na contratação por meio de dispensa de licitação em situação emergencial. Este contrato não pode se prestar a disciplinar outras situações que não aquelas estritamente ligadas à situação emergencial aqui descrita.

Cabe ainda ressaltar dois itens altamente relevantes da Lei 13979/2020, que são o parágrafo 3º do artigo 4º-E e o artigo 4º-H, que normatizam, respectivamente, que a compra pode ter valor superior à estimativa realizada em cotações ou referências normativamente estipuladas em caso de oscilações do mercado e que a duração máxima dos contratos resultantes das dispensas de licitação baseadas no presente instituto é de até seis meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos. Tais textos normativos seguem replicados abaixo.

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

(...)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;

(...)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

MQLAJSMS

Juliano Alex
Procurador do Município
Matrícula nº 319
OAB nº 2562



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668120
Fls. 66 Rubrica [assinatura]
SAÚDE

(...)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Finalmente, no que tange às certidões de regularidade fiscal, deve ser salientado o que versa o artigo 4º-F da Lei Federal 13.979, que autoriza a aquisição de fornecedor que não comprove sua regularidade fiscal, mediante justificativa da escolha daquele por parte da Administração Pública, logo, não apurando o gestor a integralidade das certidões de regularidade fiscal, deve solicitar ao departamento requente da compra que apresente justificativa da escolha.

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Frente à fundamentação acima realizada, esta Procuradoria opina pela legalidade no caso em tela para que se proceda ao referido ato administrativo ancorado na urgência/emergência normatizada no artigo 24, IV da Lei n. 8.666/1993 e Lei 13979/2020, o que torna aplicável o instituto de DISPENSA DE LICITAÇÃO no presente caso.

Juliano Alex
Procurador do Município
Matrícula 10.319
OAB-RJ 16563
MQLAJSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668120
Fls. 67 Rubrica [assinatura]
NOVA
SAÚDE

Sendo certo que **não compete ao parecerista ordenar a prática do ato**, por tratar-se de **parecer opinativo**, o qual está coberto pela **garantia que todo advogado público possui, da imunidade por manifestações**, prevista no artigo 133 da Constituição da República bem como no artigo 2.º da Lei 8.906/1994:

CR. Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, **sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão**, nos limites da lei.

EOAB. Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

(...) § 3º **No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.**

Assim, a emissão de pareceres técnicos por advogado público traduz uma **atividade de aconselhamento e não de produção de atos administrativos propriamente ditos**. Portanto, é o parecer, ora submetido à doura apreciação superior.

Barra do Piraí, 26 de março de 2020.

Juliano Aiex
Procurador do Município
Mat. 10.319 OABRJ 116.563
Procurador do Município
Matriculado em
OAB-RJ 116.563



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 608 / 2020

Fls. 608 Rubrica [assinatura]

A Controladoria,

Para ciência do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e providências cabíveis.

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9811

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 26 de março de 2020.

Processo Administrativo nº 668/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668/20
Fls. 69 Rubrica [assinatura]

Ao
Departamento Financeiro

Trata-se o presente administrativo de aquisição de insumos de biossegurança, em caráter emergencial, e assim atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise dos documentos constantes nos autos, esta Controladoria nada tem a opor quanto à realização da despesa, e opina pelo encaminhamento a este Departamento Financeiro para empenhamento da importância de R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) de acordo com AF nº 84/2020 em nome da empresa Atos Pharma Produtos Hospitalares Eireli, com fundamentação legal no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93 c/c Lei 13979/2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS

Marcela Carneiro Martins
Controladoria do FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 31 de março de 2020.

Ao Departamento Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº _____
Fls. _____ Rubrica _____


Processo nº 668/2020

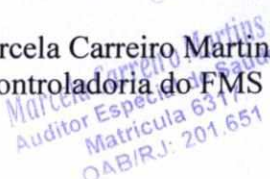
Interessado: Wilton Ferreira Comércio Atacadista de Medicamentos.

Objeto: Solicitação de Pagamento

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da NF de nº 000.000.015, vez que, atestada pelos senhores Servidores, dando como regular a entrega dos materiais requeridos. Assim, face o empenho, constante dos autos de nº 321/20, emitidos por este Departamento Financeiro, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 77.066,00 (setenta e sete mil, sessenta e seis reais) em favor de Wilton Ferreira Comércio Atacadista de Medicamentos, com fundamentação legal na Lei 13979/2020. Inciso IV c/c MP nº 926/2020.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS


Marcela Carreiro Martins
Controladoria do FMS

Auditor Especial
Matricula 6317
OAB/RJ: 201.651

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde
 Setor Contabilidade
 Processo 668/20
 Fl. 71 Rubrica

Data: 26/03/2020
 N° do empenho: 321/20
 Ordinário
 Processo: 668/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
 Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	163.500,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	580.869,00	Valor do empenho:	77.066,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	744.369,00	Total (B):	77.066,00
		Saldo (A - B):	667.303,00

Cre: 3405 WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO
 End: 00789 - LOJ B SAL 0202 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 C.N.P.J.: 35.849.836/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 2124115014<
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS, UMEDEÇA AS MÃOS E BRAÇOS E APLIQUE CERCA DE 3 A 4 ML DO PRODUTO NAS MÃOS E ESFREGUE-AS POR 2 MINUTOS, ESFREGANDO INCLUSIVE AS INTERDIGITAIS, ENXÁGUE EM SEGUIDA, IRRITABILIDADE DÉRMICA, IRRITABILIDADE OCULAR, EFICÁCIA ANTIMICROBIANA, ESTABILIDADE TÉRMICA, AO AR E ÀS TEMPERATURAS, TEOR DE ATIVOS, EMBALAGEM REFIL BAG- IN-BOX 800 ML	un	300,000	42,5000	12.750,00
4	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS, 03 DOBRAS, EMBALAGEM PCT/1000 FLS	un	500,000	11,0000	5.500,00
5	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	100,000	47,0000	4.700,00
6	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	300,000	47,0000	14.100,00
7	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	500,000	47,0000	23.500,00
8	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	200,000	47,0000	9.400,00
9	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, COM GRAMATURA 30G/M2, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, CX /100UNDD	un	100,000	21,3000	2.130,00

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Saúde
 Setaor Contabilidade
 Processo 668/20
 Fl. 72 Rubrica

Data: 26/03/2020
 Nº do empenho: 321/20
 Ordinário
 Processo: 668/20

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Pirai

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
 Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	163.500,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	580.869,00	Valor do empenho:	77.066,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	744.369,00	Total (B):	77.066,00
		Saldo (A - B):	667.303,00

U. Crédito: 3405 WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO
 Endereço: 00789 - LOJ B SAL 0202 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 C.N.P.J.: 35.849.836/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 2124115014<
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICO	un	100,000	49,8600	4.986,00
Fonte de recursos : 0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde				Total empenhado :	77.066,00

Fica empenhada a importância de R\$ 77.066,00 (setenta e sete mil e sessenta e seis reais)

Fundamento legal : ART 24, IV, LEI 8666/93 → OK Data : 21/06/1993
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : 668/2020 Data : 26/03/2020
 Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 → OK

Obra :
 Contrato :
 Encarregado do serviço Credor Juberto Foleira de Oliveira Júnior Iraci Figueiredo de Souza
 Secretário Municipal de Saúde Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Juberto Foleira de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 011.111.111-11

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
 Responsável

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde
Sator Contabilizada
Processo 668/20
73 Pubrica

Data: 26/03/2020
Nº do empenho: 322/20
Ordinário
Processo: 668/20

Orgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	163.500,00	Empenhos anteriores:	77.066,00
Suplementações:	580.869,00	Valor do empenho:	85.425,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	00,00
Total (A):	744.369,00	Total (B):	162.491,00
		Saldo (A - B):	581.878,00

Credor: 3406 ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: 2337 - SLJ Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 16.897.017/0001-23 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2126551494
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFIL DE ÁLCOOL GEL A 70% SEM FRAGRÂNCIA, COM AGENTE HI, EMBALAGEM DE 1 LITRO	un	1.000,000	35,2000	35.200,00
3	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, UNIDADE	un	8.750,000	5,7400	50.225,00

Fonte de recursos: 0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde Total empenhado: 85.425,00

Fica empenhada a importância de R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal: ART 24, IV, LEI 8666/93 → OC Data: 21/06/1993
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic.: 668/2020 Data: 26/03/2020
Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 → OC

Obr.:
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor Juberto Edena de Oliveira Júnior Iraci Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Saúde Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 668 / 2020

Fls. 74 Rubrica [assinatura]

Ao Gabinete,

Segue empenhos solicitados. Para providências.

Barra do Piraí, 26 de março de 2020.

GLAUCE MOURA PINTO
DIRETORA FINANCEIRA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 668 / 2020

Fls. 75 Rubrica [assinatura]

A Gestão de Contratos,

Para publicação do ato de dispensa. Após, remeter os autos para Diretoria Administrativa.

Barra do Piraí, 26 de Março de 2020.

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Matriculado nº 1

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	668/2020
Fls.	76 Rubrica

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 668/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de insumos de biossegurança aos profissionais de saúde para preveni-los contra o COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 668/2020.

FORNECEDOR: WILTON FERREIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO

CNPJ: 35.849.836/0001-40

VALOR: R\$77.066,00 (Setenta e sete mil e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 01 de abril de 2020.

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Munic. de Saúde
Matrícula 9611
Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020

Fls. 77 Rubrica

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 668/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de insumos de biossegurança aos profissionais de saúde para preveni-los contra o COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 668/2020.

FORNECEDOR: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 16.897.017/0001-23

VALOR: R\$85.425,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 01 de abril de 2020.

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Munc. de Saúde

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	668/2020
Fls.	78 Rubrica

AO SETOR ADMINISTRATIVO

Conforme solicitado encaminho o p.p. após as devidas solicitações de Atos de Dispensa.

Em 27 de março de 2020

M^a Ester Espíndola
Supervisora de Contratos - SMS
Mat. 10651



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
Fl. 79 Rubrica *[assinatura]*

Ao Almojarifado,

Para providências e prosseguimento.

[assinatura]
MARIANA NETO DOS SANTOS
DIRTORA ADMINISTRATIVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO



SUS
Sistema
Único
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
Fl. 80 Rubrica [assinatura]

A Controladoria,

Para providências para pagamento

Em.13/05/2020

Al Oliveira
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Almoarifado
Matricula 6121

LADO

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**WILTON FERREIRA
COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTO EIRELI**


ESTRADA DO MENDANHA, 789 - LOJA B SALA 202 -
CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 23087-283 -
Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.015
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3320 0335 8498 3600 0140 5500 1000 0000 1510 3666 4037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333200045033342 - 30/03/2020 15:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11635458
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:
CNPJ: 35.849.836/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49
DATA DA EMISSÃO: 30/03/2020

ENDEREÇO: PAULO DE FRONTIN, 182
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 27123-120
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 30/03/2020

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
FONE/FAX:
UF: RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 15:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
77.066,00	13.871,88	0,00	0,00	77.066,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.066,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 9 - Sem frete
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
145	AVENTAL DESC. MANGA LONGA	62104000	00	5102	PACO TE	100	49,86	4.986,00	4.986,00	897,48		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 4.986,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 99,72;													
258	LUVA PROCEDIMENTO DESC. PP	40151100	00	5102	CX	100	47,00	4.700,00	4.700,00	846,00		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 4.700,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 94,00;													
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	40151100	00	5102	CX	300	47,00	14.100,00	14.100,00	2.538,00		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 14.100,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 282,00;													
71	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	40151100	00	5102	CX	500	47,00	23.500,00	23.500,00	4.230,00		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 23.500,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 470,00;													
178	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	40151100	00	5102	CX	200	47,00	9.400,00	9.400,00	1.692,00		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 9.400,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 188,00;													
257	PAPEL TOALHA	62104000	00	5102	PACO TE	500	11,00	5.500,00	5.500,00	990,00		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 5.500,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 110,00;													
262	SABONETE LÍQ. ANTISSEPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDENE A 2%	30051010	00	5102	UNID	300	42,50	12.750,00	12.750,00	2.295,00		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 12.750,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 255,00;													
57	TOUCA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL	65069900	00	5102	UNID	100	21,30	2.130,00	2.130,00	383,40		18,000 0	0
F.C.P.BC. R\$ 2.130,00 Perc. % 2,00 Valor R\$ 42,60;													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox Tributos R\$ 18.930,47 (24,56%) Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
Fls. 81 Rubrica *[assinatura]*

Alsoliveira
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Almoxarifado
Matrícula 5121

ma
Júlio Manoel de Ag
Almoxarifado
mat. 1365

RECEBUEMOS
EM 15/05/2011
AS 10:00 HORAS
O VALOR DE R\$ 100,00
DEPOSITADO EM FAVOR DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO
DO INSTITUTO DE PESQUISA
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS

RECEBUEMOS
EM 15/05/2011
AS 10:00 HORAS
O VALOR DE R\$ 100,00
DEPOSITADO EM FAVOR DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO
DO INSTITUTO DE PESQUISA
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS

RECEBEMOS DE ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 85.425,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

NF-e
Nº.: 3071
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI


AV COMENDADOR TELES, 2337 - SLJ
VILAR DOS TELES
SAO JOAO DE MERITI - RJ
25561161

Fone: (21)3024-2346

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº: 3071
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3320.0316.8970.1700.0123.5500.1000.0030.7110.6324.0155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ, Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Interna

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200045525303 / 31/03/2020 - 14:34:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79767697

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ
16.897.017/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ / CPF
01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO
31/03/2020

ENDEREÇO
RUA PAULO DE FRONTIN, 182

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
27123-120

DATA DA SAÍDA
31/03/2020

MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

COPIA / DUPLICATA
00131/03/2020 85.425,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	85.425,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				85.425,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
O PRÓPRIO - DELIVERY - LST7277

FRETE POR CONTA EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF
RJ

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13597	ALCOOL 70% 1L GEL CX C 1 FR JKS L: 56464 Val.: 30/03/2025 Qtd.: 1000	22071090	060	5102	FR	1000	35,20000	0,00	35200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
13263	MASCARA CIRUR C ELASTICO- CX C 50 UN CX C 50 UN TALGE L: 255632 Val.: 30/03/2024 Qtd.: 8750	63079010	060	5102	UN	8750	5,740000	0,00	50225,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 668120
F.º 82 Rubrica Luz

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(60)-Imposto Retido por Subst.Tributaria-Conv.Icms No 76 94. ENTREGAR EM: RUA CARLOS BINA, 71 - CENTRO, BARRA DO PIRAI, RJ CEP: 94010-000 DADOS BANCARIOS : BRADESCO AG: 2051 C C 39640

RESERVADO AO FISCO

Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Arquivamento
Matrícula 5121

Resolvi
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Arquivamento
Matrícula 5121

Júlio Marcel de A.
Arquivamento
matrícula 20561



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 668120
Fl. 83 Rubrica [assinatura]

A Controladoria,

Para providências quanto ao pagamento.

Alcineira
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Almoxarifado
Secretaria #121

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 31 de março de 2020.

Ao Departamento Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	668/2020
Fis.	04 Rubrica

Processo nº 668/2020

Interessado: Wilton Ferreira Comércio Atacadista de Medicamentos.

Objeto: Solicitação de Pagamento

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da NF de nº 000.000.015, vez que, atestada pelos senhores Servidores, dando como regular a entrega dos materiais requeridos. Assim, face o empenho, constante dos autos de nº 321/20, emitidos por este Departamento Financeiro, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 77.066,00 (setenta e sete mil, sessenta e seis reais) em favor de Wilton Ferreira Comércio Atacadista de Medicamentos.

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS

OAB/RJ: 129.238

Marcela Carneiro Martins
Controladoria do FMS

Auditor Especial de FMS
Matricula nº 129.238
OAB/RJ: 201.651

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	
Fis.	Rubrica

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDÉ DE BARRA DO PIRAI

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO: 668/20
Fl. 85 Rubrica 9

Data: 30/03/2020
N. da Ordem: 341/20
Total
Processo: 668/20
Nº AF/Ano: 83/2020
Vencimento: 31/03/2020

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde
Recurso: 0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde

Número do empenho: 321 Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 77.066,00 Valor da ordem: 77.066,00
Valor anulado: 0,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 77.066,00 Total (B): 77.066,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3405 WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO
Endereço: ,00789 - LOJ B SAL 0202 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 35.849.836/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Ban Agência: Conta Corrente:

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CARATER EMERGENCIAL PARA BIOSSEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19. (LICITAÇÃO Nº: 1/2020-DL)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 77.066,00

Fica autorizado o pagamento de 77.066,00 (setenta e sete mil e sessenta e seis reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/03/2020.

Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 77.066,00

Recursos:
Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento : Em / / pague-se a importância acima processada

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Município 9611
Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Recibo : Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia Zacarias da Veiga
Tesoureira

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 668/20
Fl. 85 Rubrica



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.04
0073600073 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 79.377-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2802-9 - RUA FRANCISCO REAL - URJ
CONTA: 27.003-2

FAVORECIDO: WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA
CPF/CNPJ: 35.849.836/0001-40
VALOR: R\$ 77.066,00
DEBITO EM: 31/03/2020

=====

DOCUMENTO: 033101
AUTENTICACAO SISBB: C.F26.28B.1A6.685.D7A

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.

RECEBEMOS DE ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 85.425,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

NF-e
Nº.: 3071
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**ATOS PHARMA PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

AV COMENDADOR TELES, 2337 - SLJ
VILAR DOS TELES
SAO JOAO DE MERITI - RJ
25561161
Fone: (21)3024-2346

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 3071
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3320.0316.8970.1700.0123.5500.1000.0030.7110.6324.0155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Interna

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

333200045525303 / 31/03/2020 - 14:34:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79767697

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

16.897.017/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ / CPF

01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO

31/03/2020

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

27123-120

DATA DA SAÍDA

31/03/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

UF

RJ

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FORMA / DUPLICATA

001/31/03/2020 85.425,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

85.425,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

85.425,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O PRÓPRIO - DELIVERY - LST7277

FRETE POR CONTA

EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

RJ

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13597	ALCOOL 70% 1L GEL CX C I FR JKS Lt: 56464 Val.: 30/03/2025 Qtd.: 1000	22071090	060	5102	FR	1000	35,20000	0,00	35200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
12008	MASCARA CIRUR C ELASTICO- CX C 50 UN CX C 50 UN TALGE Lt: 255632 Val.: 30/03/2024 Qtd.: 8750	63079010	060	5102	UN	8750	5,740000	0,00	50225,00	0,00	0,00	0,00	0	0



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

(60)-Imposto Retido por Subst.Tributaria-Conv.Icms No 76 94. ENTREGAR EM: RUA CARLOS BINA, 71 - CENTRO, BARRA DO PIRAI, RJ CEP: 94010-000 DADOS BANCARIOS: BRADESCO AG: 2051 C C 39640



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 31 de março de 2020.

Ao Departamento Financeiro

Processo nº 668/2020

Interessado: Atos Pharma Produtos Hospitalares Eireli.

Objeto: Solicitação de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	668/2020
Fls.	07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da NF de nº 3071, vez que, atestada pelos senhores Servidores, dando como regular a entrega dos materiais requeridos. Assim, face o empenho, constante dos autos de nº 322/20, emitidos por este Departamento Financeiro, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) em favor de Atos Pharma Produtos Hospitalares Eireli.

[Assinatura]
Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS

[Assinatura]
Marcela Carreiro Martins
Controladora do FMS
Matriculada
OAB/RJ: 201.651

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde

C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49

Município: Barra do Pirai



Data: 31/03/2020
N. da Ordem : 342/20
Total :
Processo : 668/20
Nº AF/Ano: 84/2020
Vencimento : 31/03/2020

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde
Recurso: 0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde

Número do empenho : 322	Pagamentos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 85.425,00	Valor da ordem : 85.425,00
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 85.425,00	Total (B) : 85.425,00
	Saldo (A - B) : 0,00


Credor: 3406 ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI UF: RJ
Endereço: ,2337 - SLJ Cidade: Barra do Pirai
C.N.P.J.: 16.897.017/0001-23 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CARATER EMERGENCIAL PARA BIOSSEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19. (LICITAÇÃO Nº : 1/2020-DL)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 85.425,00

Fica autorizado o pagamento de 85.425,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/03/2020.


Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 85.425,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento : Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada


Juberto Folea de Oliveira Junior
Secretário Munic. de Saúde
Matrícula 9611
Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Recibo : Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia Zacarias da Veiga
Tesoureira



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.18.48
0073600073 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 79.377-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2051-6 - VILAR DOS TELES-U.S.J DE MERIT
CONTA: 39.640-0

FAVORECIDO: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES E
CPF/CNPJ: 16.897.017/0001-23
VALOR: R\$ 85.425,00
DEBITO EM: 31/03/2020

=====

DOCUMENTO: 033102
AUTENTICACAO SISBB: F.21A.22F.2B8.E32.64F

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA .



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Gabinete,

Para ciência deste gabinete quanto ao pagamento e prosseguimento.



21/02

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668120
Fic. 89	Rubrica 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 668/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de insumos de biossegurança aos profissionais de saúde para preveni-los contra o COVID-19, originária de requerimen-

to através de processo administrativo nº 668/2020.

FORNECEDOR: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 16.897.017/0001-23

VALOR: R\$85.425,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0023

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020

Fls. 90 Rubrica ~

Barra do Piraí, 01 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 668/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de insumos de biossegurança aos profissionais de saúde para preveni-los contra o COVID-19, originária de requerimen-

to através de processo administrativo nº 668/2020.

FORNECEDOR: WILTON FERREIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO

CNPJ: 35.849.836/0001-40

VALOR: R\$77.066,00 (Setenta e sete mil e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 01 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020

Fls. 91 Rubrica n

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóveis - Competência - 03/2020**Processo**

668/2020

Tipo

Dispensa de Licitação - Lei 8.666/93

Fundamentação Legal**Artigo**

24

Inciso

IV

Regime de Execução

Não Aplicável

Imprensa Oficial

BOE 025

Data da Publicação

02/04/2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

Valor

85.425,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

16897017000123

Tipo de Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Ordenador Responsável

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data do Ato

26/03/2020

Responsável pela Ratificação

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data da Ratificação

Salvar

Excluir

Voltar

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020

Fls. 92 Rubrica

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóveis - Competência - 03/2020

Processo

668/2020-1

Tipo

Dispensa de Licitação - Lei 8.666/93

Fundamentação Legal

Artigo

24

Inciso

IV

Regime de Execução

Não Aplicável

Imprensa Oficial

BOE 025

Data da Publicação

02/04/2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

Valor

77.066,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

35849836000140

Tipo de Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

WILTON FERREIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MED

Ordenador Responsável

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data do Ato

26/03/2020

Responsável pela Ratificação

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data da Ratificação

Salvar

Excluir

Voltar



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



Setor GABINETE/SMS

Processo 608/20

Fls. 93 Rubrica _____

A
Gestão de Contratos

Encaminho os autos para juntada de publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	668/2020
Fls.	94 Rubrica <i>rf</i>

AO SETOR ADMINISTRATIVO

Encaminho o p.p. após publicação no BOE e inclusão no SIGFIS, para prosseguimento.

Em 06 de abril de 2020

M^a Ester Espíndola
Supervisora de Contratos - SMS
Mat. 10651



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668/2020
Fls. 95 Rubrica [assinatura]

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 668/2020

Objeto: Aquisição de insumos de biossegurança aos profissionais de saúde para previni-los contra o COVID-19.

Informo que, onde se lê “Barra do Piraí, 01 de abril de 2020”, lê-se “27 de março de 2020”.


JUBERTO FOLEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 9611

RERRATIFICAÇÃO PROCESSO 668/2020

De: mariarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Quarta-feira - 22/Abril/2020 10:56
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: RERRATIFICAÇÃO PROCESSO 668/2020
Anexos: RERRATIFICAÇÃO PROCESSO 668 2020.docx; Text.htm

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020Fls. 96 Rubrica [assinatura]

Bom dia!!

Favor publicar a rerratificação em anexo.

Grata

Ester Espíndola
Contratos

SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 157/2020
Objeto: A importância é destinada a revisão de 30.000km de veículos FIAT UNO 1.0 FIRE, placas LMT 0146 e LMS 9182, originária de requerimento através de processo administrativo nº 157/2020.
FORNECEDOR: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.390.094/0001-00
VALOR: R\$1.830,00 (Um mil e oitocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 24 de março de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 377/2020
Objeto: A importância é destinada a serviços de higienização de 42 aparelhos de ar condicionado modelo split e 7 modelo janela para as unidades da SMS de Barra do Piraí.
FORNECEDOR: ADERLANE CAETANO 08821152782
CNPJ: 34.966.660/0001-43
VALOR: R\$16.964,08 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0021

Barra do Piraí, 18 de março de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Parágrafo II, Artigo IV, da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 752/2020
Objeto: A importância é destinada a Contratação de serviços de desinfecção em pontos de maior aglomeração de pessoas no Município de Barra do Piraí - RJ, originária de requerimento através de processo administrativo nº 752/2020.
FORNECEDOR: M. A. ELIAS CONSERVADORA
CNPJ: 39.756.416/0001-70
VALOR: R\$13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 06 de abril de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 668/2020
Objeto: Aquisição de insumos de biossegurança aos profissionais de saúde para preveni-los contra o COVID-19.

Informo que, onde se lê "Barra do Piraí, 01 de abril de 2020", lê-se "27 de março de 2020".

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 006/2020
Objeto: Prestação de Serviços telefônico fixo

Declaro inelegível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8666/93, a contratação da empresa EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, empresa esta que detém a exclusividade nos serviços de telefonia para o DDD "21", no valor estimado de R\$ 1.000,00, (Hum mil reais), referentes a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a esta Secretaria de Saúde.
Face ao exposto no artigo 26, da Lei nº 8666/93, submeto o ato de inexigibilidade a publicação.
Esta publicação retroage efeitos a 02/01/2020.

Barra do Piraí, 03 de Março de 2020.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Barra do Piraí/RJ

15



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº _____
Fls. 97 Rubrica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Em 28 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	668/2020
Fls. 98	Rubrica

Processo Administrativo nº 668/2020

Ao
Departamento Gestão de Contratos da SMS

- 1) Ciente dos atos praticados, retorno os autos para que as informações aqui promovidas, sejam também disponibilizadas junto Portal de Transparência do sitio eletrônico dessa Municipalidade;
- 2) Após, retornem-se para prosseguimento;

Juberto Folena de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Página destinada à publicação de todos os atos administrativos realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ em decorrência do COVID-19

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020

Fls. 99 Rubrica [assinatura]

ATOS

LICITAÇÃO

CALAMIDADE PÚBLICA - Emergencia em Saúde Pública de Importância Nacional

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020

Fis. 100 Rubrica 10

Acessos: 60

Nº Contrato	Nº Processo	Empresa	Objeto	Modalidade	CNPJ	Valor	Prazo de Vigência
	668/2020	Wilton Ferreira Comércio Atacadista de Medicamentos	Aquisição de materiais em caráter emergencial para biossegurança dos profissionais de saúde visando a prevenção dos profissionais de saúde de contaminação por COVID-19	Dispensa por licitação em situação de emergência.	35.849.836/0001-40	77.066,00	
	668/2020	Atos Pharma Produtos Hospitalares Eirelli	Aquisição de materiais em caráter emergencial para biossegurança dos profissionais de saúde visando a prevenção dos profissionais de saúde de contaminação por COVID-19.	Dispensa por licitação em situação de emergência	16.897.017/0001-70	85.425,00	
	752/2020	M. A. Elias Conservadora	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinfecção de pontos com maior aglomeração de pessoas no município.	Dispensa licitação em situação de emergência	39.756.416/0001-70	13.600,00	
	851/2020	Silveira MP Comercio e Serviços Ltda	Aquisição de 1000 garrafas de álcool etílico hidratado 70% e 40 termômetro digital infra vermelho para acepcia dos setores de trabalho para o combate a COVID-19 no Município de Barra do Pirai - RJ	Dispensa por licitação em situação de emergência	14.935.828/0001-46	19.000,00	

Imprimir



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 668/2020

Fls. 101 Rubrica [assinatura]

AO GABINETE

Em retorno com a publicação e os devidos lançamentos no Betha Compras, Sigfis e Portal da Transparência para ciência e providências.

Em 29 de abril de 2020.

M^ª Ester Espíndola
Supervisora de Contratos - SMS
Mat. 10651



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

A Gestão de Contratos,

Tendo em vista a edição da deliberação 313/2020 do TCE/RJ, encaminho os autos para este setor para cumprimento das exigências contidas no documento, sendo certo que deverá ser observado rigorosamente o prazo de seu atendimento, 18/05/2020.

Juberto Faria de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1611

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	668/20
Fil.	102 Rubrica

Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais sob a jurisdição do TCE-RJ, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos fundamentados na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos da Lei Complementar nº 63, de 1º de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e nas disposições contidas no Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 167, de 10 de dezembro de 1992; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de emergência de saúde pública em decorrência da COVID-19 por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 46.973/2020) e de outros municípios jurisdicionados desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o direito à vida, insculpido no artigo 5º da Constituição Federal, bem maior tutelado nesse caso, bem como os artigos 70 e 75, da Constituição Federal, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas e ainda os artigos 79, 123, 124 e 125 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o dever de prestar contas tem sede constitucional, cabendo ao poder público disponibilizar informações íntegras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos a todo e qualquer momento;

CONSIDERANDO que a competência constitucional desta Corte de Contas impõe maior interatividade com os órgãos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a formação e manutenção de um banco de dados homogêneo e tempestivo propiciará um aumento significativo e oportuno da atuação do TCE-RJ, bem como propiciará a maximização dos recursos, mediante análises racionalizadas;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação, determina uma gestão transparente, propiciando amplo acesso e garantindo a disponibilidade, a autenticidade e a integridade das informações,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação disciplina a inserção e o envio de dados relativos às dispensas de licitação e contratos realizados com amparo na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, por meio do sistema informatizado e-TCERJ, regulamentado nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 261/14.

Art. 2º Os órgãos ou entidades da Administração Direta do Estado e dos Municípios, bem como os da Administração Indireta, de quaisquer dos Poderes, compreendendo autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como os consórcios públicos, deverão inserir dados relativos aos atos previstos nesta Deliberação e encaminhar via sistema ao TCE-RJ.

Art. 3º Os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta submetidos à jurisdição deste Tribunal deverão encaminhar, por meio do sistema informatizado e-TCERJ, dados relativos a todas as dispensas de licitação e respectivos contratos fundamentados na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua assinatura (autorização).

§ 1º Obrigatoriamente, também devem ser lançadas no sistema as dispensas não fundamentadas na Lei nº 13.979/20, mas que possuam objeto relacionado diretamente ao combate da COVID-19 e que foram fundamentadas no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º As informações requeridas por esta Deliberação deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de módulo próprio contido no sistema e-TCERJ.

§ 3º As informações eletrônicas referidas nesta Deliberação devem ser encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro conforme orientações contidas no próprio sistema e especificações constantes do manual de operação, divulgado na página do Tribunal na internet.

§ 4º O aceite das informações e dados incluídos não pressupõe validação ou prova da regularidade dos atos da administração e tampouco elide irregularidades por quaisquer fatos e atos.

§ 5º Além dos dados compreendidos nesta Deliberação, outros podem ser requeridos para adequação à dinâmica do controle externo e dos procedimentos de fiscalização adotados pelo Tribunal.

§ 6º Identificada a ausência ou sonegação de informações, o Secretário-Geral de Controle Externo poderá requisitar aos jurisdicionados a inclusão dos dados no sistema, bem como instaurar processos de promoção e responsabilização nos termos da Deliberação nº 305, de 18.03.2020.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º O titular da Unidade Gestora é responsável quanto à veracidade, à integridade, à completude, à conformidade e à tempestividade das remessas de dados, respondendo diretamente pelas informações registradas na base de dados eletrônica do TCE-RJ.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES

Art. 5º O não atendimento das disposições previstas nesta Deliberação, bem como o envio de dados falsos, a omissão de informações, o descumprimento dos modelos estabelecidos ou o descumprimento dos prazos previstos para envio dos dados sujeitará os responsáveis das Unidades Gestoras às sanções fixadas na Lei Complementar nº 63/90 e demais normas da legislação pertinente, sem prejuízo da sujeição a crimes previstos no Código Penal Brasileiro, passíveis de apurações na forma da Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A fim de fortalecer a transparência na gestão de recursos públicos e o controle social, o Tribunal de Contas poderá disponibilizar no seu Portal na internet as informações das dispensas e contratos enviados.

Art. 7º As dispensas e contratos lançados por exigência desta Deliberação são considerados exclusivos, não desonerando o jurisdicionado de obrigações dispostas em outros normativos, especialmente em relação ao SIGFIS, nos termos do disposto na Deliberação TCE-RJ nº 281/17.

Art. 8º As dispensas de licitação e respectivos contratos fundamentados na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ainda que realizados anteriormente a essa Deliberação, deverão ser alimentados no sistema no prazo de 10 dias úteis a partir da vigência deste normativo.

Art. 9º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 6 de maio de 2020.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN
Presidente

NOTA:

- Publicada no DORJ de 08.05.2020.

Dispensas de licitação relacionadas à COVID-19 (Coronavírus)

Dispensas

Home > Dispensas > Edição

FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI

Dispensa

Cancelar Retificar

A dispensa se encontra na situação de **Enviado** desde **22/05/2020 14:14**. Protocolo n.º **411506-1/2020**.

Dados Básicos		Itens	
Processo Administrativo *		Fundamentação Legal *	
668/2020		Lei 13.979/20, Art. 4º, caput	
Tipologia *		Possui Contrato *	
Outras compras		Não	
Tipo Pessoa *	CNPJ *	Fornecedor/Executante *	
CNPJ	35.849.836/0001-40	WILTON FERREIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO	
Valor	Data da Publicação	Veículo de Comunicação	
R\$ 77.066,00	02/04/2020	BOLETIM MUNICIPAL 025	
Data do Ato *	CPF Ordenador *	Ordenador Responsável *	
01/04/2020	075.376.347-85	JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR	
Justificativa para a não celebração do termo *		Outra Justificativa *	
Compra com entrega imediata e integral não resultando obrigações futuras			
Objeto *			
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESTINADOS À BIOSEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO DA COVID-19.			

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 668/2020
 Fls. 107 Rubrica

25/05/2020

Dispensas de licitação relacionadas à COVID-19 (Coronavírus)

Dispensas

Home > Dispensas > Edição

FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI

Dispensa

Cancelar Retificar

A dispensa se encontra na situação de **Enviado** desde 22/05/2020 13:14. Protocolo n.º 411490-6/2020.

Dados Básicos		Itens	
Processo Administrativo *	Fundamentação Legal *	Tipologia *	Possui Contrato *
668/2020	Lei 13.979/20, Art. 4º, caput	Outras compras	Não
Tipo Pessoa *	CNPJ *	Fornecedor/Executante *	
CNPJ	16.897.017/0001-23	ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Valor	Data da Publicação	Veículo de Comunicação	
R\$ 85.425,00	02/04/2020	BOLETIM MUNICIPAL 025	
Data do Ato *	CPF Ordenador *	Ordenador Responsável *	
01/04/2020	075.376.347-85	JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR	
Justificativa para a não celebração do termo *		Outra Justificativa *	
Compra com entrega imediata e integral não resultando obrigações futuras			
Objeto *			
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESTINADOS À BIOSEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19.			

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo n.º 668/2020
 Fis. 109 Rubrica

25/05/2020



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Em 26 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 668/2020
Fls. 109 Rubrica [assinatura]

Interessado: Departamento de Vigilância em Saúde
Objeto: Aquisição de Insumos

Ao
Departamento Financeiro

Ciente dos atos praticados, esses corretamente executados, retornam os autos à esse Gabinete para conhecimento.

Assim ocorrendo, verifico que, consta do documento de fls. 71, identificado como Nota de Empenho da despesa realizada, justificativa legal para a realização do ato de aquisição, fundamentada em dispositivo diverso daquele em que, efetivamente, deveria estar ampara da aquisição pretendida.

Por obvio trata-se de incorreção material, essa no todo saneável, fato que é amplamente previsto na legislação vigente, e, que, por força do poder discricionário que é inerente às minhas atribuições, nesse ato passo a dirimir; até porque, é prerrogativa da administração, rever seus atos a qualquer tempo e corrigir suas finalidades e objetivos.

Assim ocorrendo, remeto o presente a esse departamento, com nota de DETERMINAÇÃO, para ajuste necessário na tipificação legal da aquisição realizada, para que dela conste, na respectiva Nota de Empenho que, o fundamento e amparo da dispensa é o Inc. IV da Lei nº 13.979/2020 c/c Medida Provisória nº 926/2020, sendo essa a fundamentação correta.

Promovido o ajuste, retornem-se a esse Gabinete.
Juberto F. de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Juberto F. de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Saúde
 Setor: contabilidade
 Processo: 608/20
 Fl. 110 Rubrica

Data: 26/03/2020
 Nº do empenho: 321/20
 Ordinário
 Processo: 668/20

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Pirai

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
 Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	163.500,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	580.869,00	Valor do empenho :	77.066,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	744.369,00	Total (B) :	77.066,00
		Saldo (A - B) :	667.303,00

Contrato: 3405 WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO UF: RJ
 Endereço: ,00789 - LOJ B SAL 0202 Cidade: Barra do Pirai
 C.N.P.J.: 35.849.836/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 2124115014<
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS, UMEDEÇA AS MÃOS E BRAÇOS E APLIQUE CERCA DE 3 A 4 ML DO PRODUTO NAS MÃOS E ESFREGUE-AS POR 2 MINUTOS, ESFREGANDO INCLUSIVE AS INTERDIGITAIS, ENXÁGUE EM SEGUIDA, IRRITABILIDADE DÉRMICA, IRRITABILIDADE OCULAR, EFICÁCIA ANTIMICROBIANA, ESTABILIDADE TÉRMICA, AO AR E ÀS TEMPERATURAS, TEOR DE ATIVOS, EMBALAGEM REFIL BAG- IN-BOX 800 ML	un	300,000	42,5000	12.750,00
4	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS, 03 DOBRAS, EMBALAGEM PCT/1000 FLS	un	500,000	11,0000	5.500,00
5	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	100,000	47,0000	4.700,00
6	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	300,000	47,0000	14.100,00
7	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	500,000	47,0000	23.500,00
8	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	cx	200,000	47,0000	9.400,00
9	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, COM GRAMATURA 30G/M2, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, CX /100UNDD	un	100,000	21,3000	2.130,00

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde
Setor contabilidade
Processo 668/20
Fl. 111 Rubrica

Data: 26/03/2020
Nº do empenho: 321/20
Ordinário
Processo: 668/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	163.500,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	580.869,00	Valor do empenho:	77.066,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	744.369,00	Total (B):	77.066,00
		Saldo (A - B):	667.303,00



Contrato: 3405 WILTON FERREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO
Endereço: 00789 - LOJ B SAL 0202 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 35.849.836/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2124115014<
Conta Corrente: Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICO	un	100,000	49,8600	4.986,00
Fonte de recursos : 0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde			Total empenhado :	77.066,00

Fica empenhada a importância de R\$ 77.066,00 (setenta e sete mil e sessenta e seis reais)

Fundamento legal : LEI 13979/2020 Data : 21/06/1993
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : 668/2020 Data : 26/03/2020
Justificativa Lic. : ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 926/2020

Obra :
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor
 Iraci Figueiredo de Souza
 Juberto Foleira de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
 Responsável

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde
Setor contábilizada
Processo 668/20
Fl. 112 Rubrica

Data: 26/03/2020
Nº do empenho: 322/20
Ordinário
Processo: 668/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
Funcional: 10.305.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023 - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	163.500,00	Empenhos anteriores:	77.066,00
Suplementações:	580.869,00	Valor do empenho:	85.425,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	00,00
Total (A):	744.369,00	Total (B):	162.491,00
		Saldo (A - B):	581.878,00

Credor: 3406 ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: 2337 - SLJ Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 16.897.017/0001-23 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2126551494
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFIL DE ÁLCOOL GEL A 70% SEM FRAGRÂNCIA, COM AGENTE HI, EMBALAGEM DE 1 LITRO	un	1.000,000	35,2000	35.200,00
3	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, UNIDADE	un	8.750,000	5,7400	50.225,00

Fonte de recursos: 0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde Total empenhado: 85.425,00

Fica empenhada a importância de R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal: LEI 13979/2020 Data: 21/06/1993
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic.: 668/2020 Data: 26/03/2020
Justificativa Lic.: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 926/2020

Contrato: _____ Data: _____
Encarregado do serviço Credor Juberto Folema de Oliveira Júnior Iraci Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Saúde Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
Responsável